Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — : — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 9 de março de 1940 | NÚMERO 54

AS HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS HOJE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO NATALICIO

INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS NA CATEDRAL METROPOLITANA, A'S 8 HORAS — DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS A RECEM-NASCIDOS POBRES, PELA OBRA DE AMPARO AO BÊRÇO — SESSÃO SOLÊNE NO CENTRO CÍVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO" — A'S 16 HORAS, NA PRAÇA VENANCIO NEIVA, POR INICIATIVA DE AMIGOS E ADMIRADORES DE S. EXCIA., SERÃO DISTRIBUIDAS ROUPAS A MIL CRIANÇAS POBRES — Á NOITE HAVERÁ RETRÊTAS NO PARQUE SOLON DE LUCENA E PRAÇA JOÃO PESSÔA, ALÉM DE FESTAS POPULARES NOS BAIRROS DA CAPITAL — AS COMEMORAÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO — EM CAMPINA GRANDE, TERRA NATAL DO EMINENTE HOMEM PÚBLICO, FOI ORGANIZADO BRILHANTE PROGRAMA

A PARAIBA e o seu Povo veem transcorrer hoje, jubilosamente, a data aniversária do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Nêle, o homem público e o homem particular se harmonisam e se completam, tanto as virtudes do cidadão probo se refletem na ação do chefe de Estado dinamico e devotado ao bem coletivo.

E não o lisongeamos festejando e proclamando aqui os altos predicados que o situam esplendidamente na paisagem batida de sol do Nordeste brasileiro.

E' que, estudando a sua tão envolvente personalidade, e a obra que êle ha cinco anos empreende com a visão e a clarividência dos autênticos homens de govêrno, não atirando nunca para nenhum plano inferior os problêmas e os interêsses da Paraiba, é nosso pensamento fazer-lhe apenas justiça — justiça, aliás, que lhe não tem negado, até agora, mercê de Deus, nenhum paraibano digno.

E essa conciente atitude que os paraibanos teem sabido compôr em face daquêle que os governa, é bem um alto estímulo que êle sempre aproveitou para melhor e mais superiormente servi-los.

Na verdade, é o que assinalam os fátos e os grandes acontecimentos dêste último quinquênio da vida do Estado.

Assumindo o govêrno em 1935, convenhamos que logo o seduziram os problêmas cuja imediata solução rasgaria á Paraiba horizontes mais amplos, uma vida de mais trabalho e maior futuro.

Vimo-lo assim, dêsde então, revelar-se o governante de que viviamos a carecer

S. excia. atacou êsses problêmas de frente, depois que os estudou e os apreendeu com a inteligência penetrante e a cultura generalizada que ninguem lhe nega e que constituem, sem dúvida, singulares atributos de sua forte individualidade.

E o que é de tão facil evidência é que a sua obra administrativa assume dimensões enormes.

Em tudo e em todos os setôres de nossas atividades êle teve a coragem de agir desassombradamente, possuido de um sadio espirito de patriotismo e de renovação.

E que esta vem sendo salutarissima á Paraiba, ai estão os mais inequivocos e insuspeitos testemunhos dos brasileiros ilustres que nos teem visitado. Todos êles unanimemente enaltecem o administrador de tão ampla mirada e a sua extraordinária obra á frente da Paraíba.

Ainda recentemente aqui vieram o ministro Fernando Costa, que é um profundo conhecedor dos nossos problêmas agro-econômicos, e vários interventores do Nordeste.

Do que aqui viram e observaram, distanciados de qualquer espirito de lisonja, colheram impressões que honram os créditos do governante paraibano.

Documentos expontaneos, êles fixaram para o País e os brasileiros a obra de um administrador modelar, tocado de um poderoso espirito público, incansavelmente vigilante na defêsa de todos os interêsses da terra que está governando.

O Saneamento de Campina Grande, obra justamente classificada de redenção de um povo; o problêma do ensino, inteiramente adaptado aos modernos preceitos pedagógicos e se projetando no monumental Instituto de Educação e em 25 novos grupos escolares; o de assistência social, de que tão bem nos falam a perfeita organização do Abrigo de Menores Jesús de Nazaré e o amparo ás classes necessitadas através do S. A. S.; o fomento á produção, que é um traço culminante do seu fecundo govêrno, racionalizando o cultivo do algodão, da mamona e da agave, ao mesmo tempo que se volta, encara e soluciona a industrialização do caroá e da oiticica; o problêma de embelezamento da Capital, abrindo-lhe avenidas e construindo grandes e bélos parques e jardins, dando-lhe, emfim uma fisionomia de metrópole.

Outro traço impressionante da ação do sr. Argemiro de Figueirêdo á frente do govêrno paraibano foi a adoção de uma politica de pacificação dos espiritos, no propósito de tornar o nosso ambiente propício á aplicação de um largo programa administrativo. Em 1935, ainda ferviam os animos em consequência de continuadas lutas políticas. O atual chefe do govêrno colocou-se acima das paixões e convocou todos os paraibanos a trabalharem, sem distinções partidárias, pela terra comum. E pouco tempo depois a nossa terra vivia em paz, empolgada tão unicamente pelo trabalho, atirando-se resolutamente a construir uma Paraíba maior e mais feliz.

Sob a egide do Estado Nôvo, plenamente identificados como se acham o seu Govêrno e o seu Povo com o espirito de renovação nacional, a Paraíba encontrou caminhos mais amplos para a sua marcha em busca da felicidade coletiva, a cuja frente está o interventor Argemiro de Figueirêdo, incansavel em incentivar todas as nossas fontes de riqueza e inabalavel e decidido, com a sua têmpera de

(Conclúe na 7.ª pag.)

VIDA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

1.ª — Sessão ordinária, em 8 de março de 1940.

Presidente — Flodoardo da Silveira
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Flodoardo Lima da Silveira, Paulo Hipacio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Floscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuí e o exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão, pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada sem observação a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Pedido de licença n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Presidente. Requerente o bel. Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Sousa.

Concederam a licença pedida unanimemente, sendo lavrado e assinado o acordão respectivo.

Pedido de licença n.º 7, do termo de Araruna. Relator desembargador Presidente. Requerente o bel. Bolivar Correia Pedrosa, Juiz Municipal do referido termo.

Concederam a licença requerida, unanimemente, sendo assinado o competente acordão.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Severino Montenegro.

Negaram provimento ao agravo unanimemente.

Idem n.º 4, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo. Agravados José Bispo de Morais, Cicero Salviano de Oliveira e outros.

Deram provimento ao agravo, para reformar em parte a sentença e pronunciar o réu Cicero Salviano de Oliveira no art. 294, § 2.º da C. L. P., votando com restrição o exmo. desembargador Presidente.

Idem n.º 5, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 7, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 11, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Floscolo. Agravante o dr. Juiz de direito da 1.ª vara. Agravada a firma Casa das Sêdas Ltda.

Negaram provimento ao agravo, unanimente.

Idem n.º 17, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 24, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador J. Floscolo. Agravante Euzebio Francisco, conhecido por "Euzebio Eleuterio". Agravado o Juizo.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 3, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador J. Floscolo. Apelante o dr. promotor público. Apelado Alipio Paulo Alves.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.º 21, da comarca de Guarabira. Relator desembargador J. Floscolo. Apelante Manuel Felinto Martins. Apelada a Justiça Pública.

Negaram provimento á apelação, unanimente.

Idem n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante a Justiça Publica. Apelado João Batista Sergio.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Fazenda do Estado. Agravada a inventariante dos bens deixados por d. Raquel Jofili.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante a Metropole Companhia de Seguros Gerais. Agravado Severino Justino de Mélo.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. Agravados os herdeiros de João Benedito Pereira.

Deram provimento ao agravo, para reformar em parte a sentença agravada unanimemente.

Apelação civel n.º 8, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Francisco José das Neves e sua mulher. Apelado José Patricio Barbosa.

Deram provimento á apelação para reformar a sentença e decretar o despêjo do apelado, unanimemente.

Apelação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o Estado da Paraíba. Apelado Boventura de Sousa Braz.

Rejeitada a preliminar de retirada de razões e a da nulidade da ação, de meritis, deram provimento, para reformar a sentença e julgar a ação improcedente, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 17, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Floscolo. Agravantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher. Agravada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. desembargador Relator.

Apelação civel n.º 141, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Floscolo. Apelantes Aires & Son. Apelados os drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. desembargador Agripino Barros.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 144, da comarca de Princesa Isabel. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o Juizo. Apelados José Balbino e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 98, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante José de Sousa Mélo. Embargado dr. Isidro Gomes da Silva.

Adiados os respectivos julgamentos por ter se exgotado a hora regulamentar.

E nada mais havendo a tratar, o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 17 horas, seguindo-se a audiência do Juiz Semanário, o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Movimento de autos do dia 8 de Março de 1940.

Cotas:

Apelação civel "ex-officio" n.º 1, da comarca de João Pessôôa. Apelante o Juizo. Apelados João Vasconcélos & Cia., Abilio Dantas &Cia. e Soares de Oliveira &Cia.

O exmo. dr. Procurador Geral deu tos. afim de que a Fazenda do Estado xmo. desembargador Relatôr mandado dar vista ás partes, devolvo os autos, afim de que a Fazenda do Estado possa falar".

Apelação civel n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovão Vieira de Mélo.

Apelação civel n.º 31, da comarca de Picuí. Apelantes Tomás Martins de Medeiros e Severino Belarmino de Macêdo e suas mulheres. Apelados Exequiel Faustino dos Santos, também conhecido por Ezequiel Lôbo e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os respectivos autos á Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Passagens:

Revisão criminal n.º 3, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio Luiz da Silva, conhecido por Antonio Madalena".

O exmo. desembargador Paulo Hipácio passou os autos ao 2.º revisôr, desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 7, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública. Apelado Raimundo Nonato de Oliveira.

O exmo. desembargador Relatôr passou os autos ao 1.º revisôr, desembargador Mauricio Furtado.

Revisão criminal n.º 6, da comarca de João Pessôa. Requerente Gonçalo Lopes Frazão.

O exmo. desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisôr, desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 14, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Severino Regis de Amorim.

Apelação civel n.º 130, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Severino Montenegro. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

O exmo. desembargador relatôr passou os autos com os respectivos relatórios, ao 1.º revisôr, desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 5, da comarca de Itabaiana, Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado Abelardo de Carvalho Silva.

Apelação criminal n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado o réu Oscar Ramos.

O exmo. desembargador relatôr passou os respectivos autos ao 1.º revisôr, desembargador Braz Baracuí.

Apelação civel n.º 137, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante a Standard Oil Company Of Brasil. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio do João Pessôa.

Apelação civel "ex-officio" n.º 143, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. juiz de direito. Apelados João Honório da Silva e sua mulher, d. Mariêta Correia de Araújo.

O exmo. desembargador relatôr passou os autos, com os respectivos relatórios, ao 1.º revisôr, desembargador Braz Baracuí.

Apelação criminal n.º 175, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Braz Baracuí. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelado Severino Valdevino dos Santos.

Revisão criminal n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Braz Baracuí. Requerente Luiz Carneiro de Oliveira.

O exmo. desembargador relatôr passou os respectivos autos ao 1.º revisôr, desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Apelação criminal "ex-officio" n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. juiz de direito da comarca. Apelado Manuel Moreno da Silva.

Apelação criminal n.º 42, da comarca de Campina Grande. Relatôr desembargador Braz Baracuí. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Geraldo Pimentel.

Agravo de petição civel n.º 21, da comarca de Campina Grande. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Agravantes Antonio Vieira da Rocha e sua mulher. Agravados João Souto Maior, José Braulio Vieira da Rocha e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 112, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador José Flóscolo. Embargante a Fazenda do Estado. Embargada a Empresa Tração, Luz e Força da Paraiba.

O exmo. desembargador relatôr mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 32, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Severino Martins, conhecido por "Galego". Apelados Braulio Xavier da Cunha e José Venancio de Barros.

Apelação civel n.º 33, da comarca de Piancó. Relatôr desembargador Braz Baracuí. Apelantes Bernardino do Couto Lucena e sua mulher. Apelados Aristides Alves de Souza e sua mulher.

O exmo. desembargador relatôr mandou os respectivos autos com vista ás partes e ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Embargntes Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho. Embargado o Cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n.º 99, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Embargante Apelardo Cavalcanti de Queiróz. Embargado Antonio Borba de Mélo.

Embargos ao acordão no sautos de apelação civel n.º 128, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Embargantes a inventariante do espolio de João José Viana e outros. Embargado Marinonio Lopes Mendonça.

O exmo. desembargador relatôr devolveu os respectivos autos á Secretaria, afim de ser cumprido o disposto no art. 835, do Código do Processo Civil.

Pareceres:

Apelação criminal n.º 1, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Joaquim de Arruda Camara.

Apelação criminal n.º 17, da comarca de Piancó. Apelante o dr promotor público. Apelado Manuel Alves da Silva.

Apelação criminal n.º 22, da comarca de Piancó. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Diniz.

Apelação criminal n.º 24, do têrmo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Bernardo Nunes de Araujo.

Apelação criminal n.º 23, da comarca de João Pessôa. Apelante João Batista da Silva, ou João Batista Pessôa. Apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 31, da comarca de Catolé do Rocha. Apelante Manuel José de Lima, conhecido por "Manuel Batista". Apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 32, da comarca de Monteiro. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Anfrisio Reinaldo de Lucena.

Revisão criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio José de Maria, vulgo "Antonio Lourenco".

Revisão criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Francisco da Silva.

Apelação civel n.º 12, do têrmo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Apelante d. Maria Carolina de Lima. Apelados Alfredo Tavares Bezerra, sua mulher e outros.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos, com os respectivos pareceres.

Assinatura de acórdãos:

Petição de *habeas-corpus* n.º 8, da comarca de Piancó. Impetrante Francisco Conrado de Almeida Neves, em favôr dos pacientes Francisco Leite de Sales, Adelino da Costa Oliveira e Aristides Fausto de Almeida.

Agravo de Petição criminal "ex-oficio" n.º 3, da comarca de Santa Rita.

Agravo de Petição criminal "ex-oficio" n.º 19, da comarca de João Pessôa.

Agravo de Petição criminal "ex-oficio" n.º 22, da comarca de Alagôa Grande.

Apelação criminal n.º 27, da comarca de Mamanguape. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado o réu Manuel Leopoldino de Paiva.

Representação n.º 1, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Representante o dr. Juiz Municipal do termo. Representado o dr. Juiz de Direito de Catolé do Rocha.

Agravo de Petição civel n.º 10, da comarca de João Pessôa. Agravante Filadelfo Lacerda Cavalcanti. Agravada a Santa Casa de Misericordia.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO — DIA 8 DE MARÇO

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Apelação civel n.º 34, da comarca de Monteiro. Apelantes Lucio Têta, José Lucio, Antonio Lucio e suas mulheres. Apelados Leodegario José da Silva e sua mulher.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação civel n.º 35, da comarca de João Pessôa. Apelante o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa. Apelada a Standard Oil Company of Brasil.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

De acordo com o art. 881, do Codigo do Processo Civil e Comercial em vigor, vai a seguir a conclusão do acordão proferido pelo Egrégio Tribunal em sessão de 5 de Março corrente e assinado na reunião de ontem (8 do referido mês):

Agravo de petição civel n.º 10 da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado.

Agravante Filadelfo Lacerda Cavalcanti. Agravada a Santa Casa de Misericordia.

"Pelo exposto, e de acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, acordam os juizes da Turma julgadora, no Tribunal de Apelação negar provimento ao agravo".

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

1 — Apelação civel ex-oficio" n.º 1, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados João Vasconcêlos & Cia., Abilio Dantas & Cia., e Soares de Oliveira & Cia.

Com vista, pelo prazo legal, ao dr. Consultor Jurídico do Estado, em data de 8 do corrente.

2 — Apelação civel n.º 33, comarca de Piancó. Apelantes Bernardino do Couto Lucena e sua mulher. Apelados Aristides Alves de Sousa e sua mulher.

Com vista aos apelantes, pelo prazo legal, em data de 8 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO
EDITAL N.º 3

Faço ciente aos interessados que o exmo. sr. Presidente deste Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão do dia 12 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 21, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara. Agravado Estevam Gerson Carneiro da Cunha.

Apelação criminal n.º 9, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador J. Floscolo. Apelantes Aureliano Granja do Rêgo, Manuel Jovino da Silva e outro. Apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 19, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes a Justiça Pública. Apelado Antonio Fernandes dos Santos.

Idem n.º 153, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o tenente Isac Lopes Lordão. Apelada a Justiça Publica.

Agravo de Petição civel n.º 17, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher. Agravada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Idem n.º 20, da comarco de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Antonio Firmino de Oliveira. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, sucessora da Caixa Rural e Operária da Paraiba.

Apelação civel n.º 125, da comarca de Mamanguape. Relatôr desembargador Agripino Barros. 1.º apelante "ex-oficio" o dr. Juiz de direito. 2.ºs apelantes Elisa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti Costa. Apelados Manoel Maximiano e outros.

Idem n.º 141, da comarco de João Pessôa. Relatôr desembargador J. Flóscolo. Apelantes Aires & Son. Apelados os drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho.

Apelação civel "ex-officio" n.º 144 da comarca de Princêza Izabel. Relatôr desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Juizo. Apelados José Balbino e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 98, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Agripino Barros. Embargante José de Sousa Mélo. Embargado dr. Isidro Gomes da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código Civil e Comercial em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 8 de março de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Do Coronel Chefe da 15.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, recebeu o sr. Presidente da Junta de Alistamento desta cidade, o seguinte aviso:

O decreto-lei n.º 5161 de 22 de janeiro de 1940 manda entrar em vigor, dèsde já, o artigo 34 do decreto-lei n. 1187, de 4 de abril de 1939.

Para orientação dos interessados, a Diretoria de Recrutamento faz público os seguintes esclarecimentos:

O artigo 34 do decreto-lei n. 1187 diz que "os que não se alistaram espontaneamente no *prazo legal* serão, além de alistados á revelía, considerados infratôres do alistamento e *ficarão sujeitos ás penalidades* desta lei".

Vejamos, pois, quem está obrigado, pela legislação em vigor, a alistar-se espontaneamente? "Os brasileiros ainda não alistados, que a 1.º de janeiro de 1940, tiverem idade maior de 19 anos e 8 mêses e menos de 45 anos, serão obrigados a alistar-se na primeira época de alistamento, sob pena de incorrerem no disposto no artigo 34", conforme determina o artigo 233 do decreto-lei n. 1187.

Que se entende por prazo legal? "Os 4 mêses do ano em que as juntas de alistamento militar recebem o alistamento espontaneo" (art. 50 do R. S. M.) Qual a penalidade estabelecida para os que não se alistaram no prazo legal? Diz o artigo 201 do decreto-lei n. 1187: "Quem não se alistar no prazo regulamentar pagará a multa de 100$000 a 200$000".

A AVIAÇÃO BRITANICA LEVA INDISCUTIVEL SUPERIORIDADE SÔBRE A ALEMÃ

Ontem, os aparêlhos da "Royal Air Force" sobrevoaram todo o território alemão atingindo a Polônia Oriental — No Mar do Norte, aviões britanicos atacaram três navios-patrulha alemães e um navio-auxiliar, sendo ainda abatidos três aviões do Reich, tipo Heinckel — Afundado pela sua própria tripulação o navio alemão "Uruguai", de 5.876 toneladas

PARIS, 8 (A UNIAO) — O comunicado da frente de batalha informa que a atividade das patrulhas terrestres aumentou consideravelmente de intensidade, havendo vários choques com patrulhas inimigas a léste do Vosges.

A atividade da aviação de ambos os lados foi nula, devido ao máu tempo.

AFUNDADO MAIS UM NAVIO ALEMAO

LONDRES, 8 (A UNIAO) — Foi afundado, hoje, mais um navio alemão, pela propria tripulação. O navio era o "Uruguái", de 5.876 toneladas, sendo recolhido 17 oficiais e 40 marinheiros pelo navio de guerra inglês que havia interceptado o barco alemão.

MAIS UM GRANDE VÔO DA AVIAÇAO BRITANICA

LONDRES, 8 (BBC-Inglaterra) — A aviação britanica realizou ontem á noite, mais um grande vôo de reconhecimento, atingindo até a Polónia oriental, lançando boletins sôbre as cidades visitadas.

Êsse foi o maior vôo dos aviões da *Royal Air Force*, que lançaram, ainda numerosos "very-ligts", ou paraquedas luminosos sôbre as cidades alemães sobrevoadas.

UM COMUNICADO DO MINISTÉRIO DO AR DA INGLATERRA

LONDRES, 8 (BBC-Inglaterra) — Um comunicado do Ministério do Ar informa que fóram atacados a bomba três navios-patrulhas alemães e um navio-auxiliar, pelos aviões da *Royal Air Force*.

Sôbre o mar do Norte fóram abatidos mais três aviões alemães, tipo Heinkel completando assim um total de 45 aviões derrubados sôbre águas britanicas.

ATACADO MAIS UM NAVIO-FAROL

LONDRES, 8 (BBC-Inglaterra) — Foi atacado ontem mais um pequeno navio-farol pelos aviões alemães, que bombardearam e metralharam o pequeno barco. Sómente 1 marinheiro saiu ferido.

AFUNDADO UM VAPOR ITALIANO

LONDRES, 8 (BBC-Inglaterra) — Pelos aviões alemães foi afundado mais um navio italiano de 5.335 toneladas. Os 29 tripulntes do navio fóram socorridos por um barco salva-vidas britanicos, havendo três feridos.

UM DESMENTIDO BRITANICO

LONDRES, 8 (BBC-Inglaterra) — O governo britanico desmentiu certas notícias veiculadas pelos alemães de que nos últimos dois dias haviam sido afundados vários navios britanicos comboiados, pois nêsses dois dias nenhum barco britanico foi a pique, mesmo sem fazer parte de comboios.

A SUPERIORIDADE DA AVIAÇAO BRITANICA SOBRE A ALEMA

LONDRES, 8 (A UNIAO) — Em declarações feitas aos jornalistas o ministro da Aeronautica sr. Kingsley Wood afirmou que a aviação britanica é, hoje, superior, em número e qualidade, á aviação do Reich.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão, Sebastião Bastos.

Fóram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Feliciano da Cunha, operário na Portéia e d. Maria de Lourdes Alves, menores, solteiros, naturais respectivamente do Estado de Pernambuco e desta Capital, domiciliados e residentes á av. da Paz, e rua 4 de Outubro, 403, no bairro de Cruz de Armas.

No mesmo cartorio fóram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

VIDA RADIOFÔNICA

INTERNATIONAL BROADCASTIG STATIOM

WNBI — 16,8m — 17.780 kcs.
WRCA — 31,02m — 9.670 kcs.

Hoge:

16.00 — Notícias.
16,15 — Resumo dos programas.
16.17 — A Lareira.
"Antar", 2.ª Sinfonia, Rimsky-Korsakoff; Overture, "William Tell", Rossini.
19.00 — Noticias.
19.15 — Discoteca Vitor — Música popular.
19,45 — O Brasil no Estrangeiro. Crispim Santos.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje

11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jornal matutino.
12,15 — Programa com gravações selecionadas.
13.00 — Bôa tarde. (Locutôr Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar

18.00 — Ave Maria.
18.05 — Musicas selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio

19,00 — José Ramos com jazz.
19,15 — Estelita Magalhães com piano.
19.30 — Conjunto Borborema.
19,45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil (Locutor Valdemar Gonçalves).
21,00 — José Ramos com regional.
21,15 — Jornal oficial.
21,20 — Jota Monteiro com violões.
21.35 — João Marques Guimarães, Diretor do Departamento de Divulgação e Propaganda de Sergipe, que saudará o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da passagem do seu aniversário natalicio.

Em seguimento: — Programa selecionado com a orquestra de salão da P R I - 4 sob a regência do maestro Severino Gomes.

22,15 — Jornal falado — Últimas noticias do País e do estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional (Locutor Valdemar Gonçalves).

VIDA RELIGIOSA

PROCISSAO DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Realizar-se-á nos dias 14 e 15 do corrente, como se vem fazendo todos os anos, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, preparatória á Semana Santa.

A referida procissão percorrerá várias ruas desta capital, visitando os seguintes passinhos:

1.º Passo — Cel. Mendes Ribeiro, rua Peregrino de Carvalho; 2.º Passo — União dos Môços Católicos, rua General Osório; 3.º Passo — Igreja da Santa Casa de Misericórdia — Rua Duque de Caxias; 4.º Passo — Dr. Flávio Ribeiro, Av. Epitácio Pessôa; 5.º Passo — Igreja de Nossa Senhora de Lourdes; 6.º Passo — Dr. Manuel de Azevedo, Praça 1817 e 7.º Passo — Igreja de Nossa Senhora das Mercês, rua Padre Meira.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

DELEGACIA FISCAL

Na Secretaria da Delegacia Fiscal, precisa-se falar, urgente, com D. Eutalia Nóbrega Coutinho, viúva de Joaquim Coutinho de Lima e Moura.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

NOTICIÁRIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegráfos, telegramas retidos para: — Luiz Manuel Carvalho, dr. João Mauricio, Diretor Material do Ministério da Agricultura; Tenente Pessoa, dr. Galvão Raposo, Rua Barão do Triunfo 313; padre Gurgel, Seminário; Augusto Bento.

R E G I S T O

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Iolando Padilha, filho do sr. Francisco Nunes Padilha, funcionário municipal nesta capital.

— Transcorreu ontem, o aniversário natalicio da senhorita Maria Almeida Barbosa, filha do sr. Manuel Francisco Barbosa, comerciante nesta praça.

— A menina Lindalva, filha do sr. José Alves da Cunha, artista residente nesta cidade.

— A sra. Dalva de Oliveira Rufo, esposa do sr. Henrique Rufo, consultor, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Mirandola Cavalcanti, viúva do sr. Fernando Cavalcanti já falecido.

— A menina Dinóra, filha do sr. Narciso de Souza, funcionário dos Correios e Telégrafos, nesta capital.

Sr. Carlos Alverga — Regista-se na data de hoje, o aniversário natalicio do sr. Carlos Alverga, tesoureiro aposentado da Relegacia Fiscal deste Estado.

— O sr. João de Deus Maurício, funcionário dos Correios e Telégrafos nesta capital.

— A senhorita Ninosa Ribeiro, filha do sr. Luiz Ribeiro Filho, já falecido.

— O menino Hélio, filho do sr. Gentil Machado, residente nesta capital.

— O menino João Batista, filho do sr. João Batista do Carmo, comerciante nesta praça.

— A menina Maria Nilza, filha do capitão João de Araújo Pessôa, oficial reformado da Força Policial da Paraíba.

— O sr. Genésio da Fonsêca Chianca, funcionário estadual em Bonito.

— O sr. Valdemar dos Santos Lima, proprietário em Serraria.

— A senhorita Lucia Sa, cunhada do dr. Severino Barbosa Leite, advogado no fôro de Campina Grande.

— A menina Maria, filha do sr. Fernando Rolim, residente em Cajazeiras.

— O menino Alvacir, filho do sr. Guaraci Gomes, mecanico da "Singer Machine Company", nesta cidade.

— O menino José, filho do dr. Estevam Marinho, engenheiro da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sécas nêste Estado.

— A senhorita Maria da Glória Vasconcelos, filha do sr. Armando Vasconcelos, funcionário do Ministério do Trabalho, nesta capital.

— Transcorre hoje, aniversário natalicio do acad. Antonio Ribeiro Pessôa, aluno da Faculdade de Direito do Recife, e filho do saudoso conterraneo dr. Adolfo Pessoa.

— As senhoritas Lilita e Maria de Lourdes Andrade, filhas do sr. Possidônio de Andrade, funcionário da Prefeitura Municipal.

— O sr. Ademar de Andrade Mélo, gráfico da "A Imprensa", desta capital.

— A sra. Elvira Meira de Vasconcelos, esposa do sr. Cicero Meira de Vasconcelos, alto comerciante em Campina Grande.

— A pequena Maria de Lourdes, filha do sr. Manuel Henriques, comerciante em Maraú, deste Estado.

— O sr. Emidio Lucas da Silva, comerciante em Congo, municipio de S. João do Carirí.

— O jovem Genival do Nascimento, residente nesta capital.

— A senhorita Edileuza de Oliveira, aluna do Licéu Paraibano e filha do sr. Severino de Oliveira, funcionário estadual.

VIAJANTES:

Segue hoje, com destino a Cabaceiras, o sr. Enézio Barbosa, estacionário fiscal, naquela cidade.

Sr. José Verissimo de Oliveira — Encontra-se neste Estado, em visita a amigos e pessoas de sua familia aqui residentes, o nosso conterraneo, sr. José Verissimo de Oliveira, comerciante em Porto Alegre, que ontem visitou a redação desta fôlha.

Dr. Lauro Pedrosa — Acha-se nesta capital, desde ontem, o dr. Lauro Pedrosa, advogado de nota na capital paulista.

Homem de imprensa e figura de projeção nos circulos intelectuais da terra bandeirante, o dr. Lauro Pedrosa iniciou a sua vida publica na redação da A UNIAO, aqui permanecendo longos anos.

S. s., que se encontra ausente da Paraíba ha dez anos, veiu até João Pessoa revêr parentes e amigos.

Ontem, á noite, o nosso antigo companheiro de trabalhos esteve em nossa redação, demorando-se conosco em amistosa palestra.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Olimpio Mauricio de Araújo, funcionário da Central Elétrica, com a sra. Alocrtina Barbosa de Araújo.

Os átos civil e religioso fôram celebrados respectivamente, pelo dr. Manuel Maia, juiz de Direito da 2.ª Vara, auxiliado pelo escrivão Sebastião Bastos e pelo monsenhor Manuel de Almeda, na igrêja de Lourdes.

Serviram de paraninfos, em ambas as cerimônias, do noivo, o dr. Alves de Mélo e esposa e o jornalista Anquises Gomes; da noiva, o sr. Adolfo Magalhães e senhora.

O distinto casal ofereceu ás pessôas amigas, em sua residência, uma mêsa de frios, dôces e bebidas.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 5 do corrente, nesta capital, o nascimento do menino João filho do tte. João Rique Primo, oficial da nossa Polícia Militar e de sua esposa, sra. Maria José Rique.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar

A ITÁLIA E O CONFLITO EUROPEU

Por NEVILLE C. MACLEAN
(Membro da Camara dos Comuns da Inglaterra)

LONDRES, fevereiro. — Após cinco mêses de guerra, o grande público da Itália ainda se interroga sôbre qual é a situação real. Êle não conseguiu absolutamente compreender que, fôsse qual fôsse a justificação que a Alemanha pudesse aduzir em abono de sua ação contra a Polônia em relação com o Corredor polaco e Dantzig, havia algo muito mais profundo em jôgo. Onde, e a que prestesto seria tentada a próxima expansão alemã? O seu processo e métodos presentes ferem, na própria raiz, a segurança européia.

A ADVERTÊNCIA DO DUCE

Isto póde não ter sido visto pelo público italiano, mas o rumo dos acontecimentos chamaram evidenmente a atenta observação do Duce, que deve ter estudado cuidadosamente a situação. Donde, suas repetidas advertências á Alemanha, que recebeu uma pressão cada vez maior a partir de julho. Na primavera passada, por ocasião das conversações que, com sua aprovação, o conde Ciano manteve com Von Ribbentrop, culminando no pacto italo-alemão, o Duce tinha um objetivo claro: queria um sistema de mutua assistência entre os dois paises contra a pressão ou provocação politica ou econômica de qualquer setor, mesmo que implicasse apôio armado. Além disso, devia haver consultas completas antes que qualquer passo importante fôsse tomado por qualquer dos lados, em questões internacionais; isto teria impedido ações relampago, como as contra a Austria e a Checoslováquia. Para a Itália, semelhante acôrdo oferecia várias vantagens. Protege-la-ia contra quaisquer represália pela Inglaterra (havia temores a êste respeito nas altas esfêras, em consequência da ação italiana na Abissinia, na Espanha e na Albania), de modo que ela pudesse esperar em paz o desenvolvimento de seu Império africano; e no Mediterraneo, onde estivera suspirando por maior espaço, poderia consolidar e talvez proporcionar-lhe maior liberdade de movimento. (Maior liberdade de movimentos é a tradução tosca das palavras efetivamente usadas pelo sr. Mussolini na sua conferência com o sr. Neville Chamberlain em janeiro de 1939. Exatamente o que as palavras significavam, nunca se póde saber, mas elas faziam uma referência clara no aspecto politico da situação geográfica da Itália, com Gilbraltar num extremo do Mediterraneo e Suez no outro).

A interpretação do pacto pela Alemanha, á parte o uso que ela fez dêle para fins de propaganda de politica internacional, talvez nunca seja conhecidos. Ela fez muitas mesuras ao pacto, mas firmemente e sem descanso seguiu a sua politica independente e egocêntrica, informando a sua associada unicamente quando achava conveniente fazê-lo. Assim, o consêlho e as advertências da Itália continuaram desatendidos. Está claro, agora, que a Alemanha procedeu contra o conselho da Itália. A Itália viu claramente, desde o inicio, que o ataque á Polônia estava destinado a arrastar a Alemanha a um conflito com as potências ocidentais.

Para o sr. Mussolini, esta guerra, deflagrada por motivo da Polônia, se afigura exatamente uma luta entre os mundos saxão e germanico. A Itália não tivera razão particular para ser grata á politica britanica de Versalhes, e a esta velha rixa se acrescentara uma nova, durante a guerra na Etiopia.

Depois daquela guerra, o sr. Mussolini sinceramente tentou acomodar as relações italo-inglêsas. Seus esforços fracassaram por que a situação psicológica na Grã Bretanha tornou impossível qualquer reaproximação sincera. Seus passos eram levados á conta, erradamente, do suposto descalabro da situação financeira e econômica da Itália. Então, crescia a convicção, nos circulos do govêrno italiano, de que a Grã Bretanha ganhava tempo para um golpe contra a Itália.

PEQUENA INCLINAÇAO PELA ALEMANHA

Por outro lado, a Itália não está mais inclinada, do que a Inglaterra, a acolher uma expansão sem freio da Alemanha na Europa ou alhures. A Alemanha nunca foi popular na Itália. Ela ajudou-a durante a guerra etiope, mas apenas por interêsse próprio. Era uma excelente oportunidade comercial, e era também uma oportunidade para formar ao seu lado contra as potências de Genebra, oportunidade que facilitava o seu rearmamento, uma revisão adcional do Tratado de Versalhes, e a remilitarização da Renania. O auxilio alemão á Itália era na verdade real, e a Itália não tinha razão para ser ingrata — longe disso. Mas há um longo espaço entre isto e um apoio indiscriminado á expansão alemã. Mesmo depois do tratado de assistência mútua, a Alemanha continuara a sua própria politica no sueste europeu, com completa desconsideração ao espirito do acôrdo. Exemplos disso são a sua pressão politica e econômica contra a Hungria, suas tentativas de manipular as eleições na Iugoslávia durante a primavera de 1939, e seu auxilio á campanha da Croácia por autonomia, no próprio momento em que a Itália tentava melhorar as suas relações com Belgrado.

Assim, no encontro de Salzburgo em principios de agosto do ano passado, quando a determinação da Alemanha de encontrar uma solução á sua maneira na questão polaca se tornara evidente, o conde Ciano póde apresentar claramente os pontos de vista do sr. Mussolini. A Itália não podia tomar parte num conflito em que, embora ostensivamente ligado ao corredor polaco, estava destinado a degenerar numa luta entre o pangermanismo e a concepção britanica de ordem mundial. O conde Ciano compreendeu claramente a posição da Itália. Não podia ser de neutralidade; nenhuma grande potência poderia ser neutra numa luta de consequências internacionais tão vastas. A Itália seria simplesmente uma não beligerante, constantemente atenta aos interêsses italianos e esforçando-se por consolidar e melhorar a sua posição na bacia do Mediterraneo, e tornar-se um centro de atração para os outros paises não-beligerantes, em tôrno da bacia do Mediterraneo. Esta missão tornar-se-ia mais fácil pela obra do conde Ciano, levando a Albania para o govêrno direito da Itália.

PAZ BALCANICA

O fim da conquista da Albania foi selar o Adriatico e dar á Itália uma parte direta na Península Balcanica. O conde Ciano dificilmente poderá ter imaginado que ela ia constituir a praça forte italiana nos Balcans contra um possivel perigo russo, e que esse perigo se tornaria real por meio da ação da Alemanha e com sua inteira convivencia. Quando a Alemanha subornou a União Soviética para intervir nos negócios politicos da Europa, seu imediáto interêsse talvez tenha sido assegurar a sua cooperação na Polônia, confiando possivelmente nas suas forças para repelir os Sovits mais tarde, si êles tentassem alentar as suas doutrinas sociais. Quaisquer vantagens materiais, que a Alemanha possa ter tirado, parecem cada vez mais duvidosas á medida que o tempo decorre, mas ela certamente incorreu numa desvantagem imediata, seu pacto com Moscou submeteu os fundamentos ideológicos de suas relações com a Itália a uma severa pressão, e a Itália ficou de sobreaviso. O pacto valeu como um escárneo a todos os sacrificios na Espanha de vidas italianas, para não mencionarmos o ilimitado auxilio financeiro da Itália, uma carga realmente pesado; zombou também dos próprios alicerces em que o fascismo fôra construido. Este sentimento ficou evidente na reação pública perante a invasão da Finlandia e diante da hesitação britanica e francêsa em adotar uma politica clara, contra a Russia Soviética, em Genebra. O perigo russo tornou-se premente e direto, desde o estabelecimento de uma fronteira comum entre a Russia e a Hungria (onde o descontentamento agrário é grande e generalizado), á distancia de uma pedrada da Bulgária, onde há tanta inquietude social insuflada por descontentamentos politicos. A politica da Itália nestes paises, evidenciadas nas recentes conversações de Veneza entre o conde Ciano e o conde Czaky, ainda se encontra em formação. Mas a Itália está determinada a opor-se á interferência russa, direta ou indireta, nos Balcans.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 1.º DE JANEIRO DE 1940

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Antonio Carneiro de Souza das funções de Chefe das Oficinas da Diretoria de Fomento da Produção.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 7 DE MARCO.

Decretos

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sergento Cicero Pereira de Oliveira do cargo de subdelegado de Policia. da circunscrição de Alagoinha. do distrito de Guarabira.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a regularizar. na Secção "Kardex" desta Secretaria. os processados abaixo. a fim de que tenham andamento

K. 10261 — da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 13240 — da mesma
K. 3934 — da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.
K. 2554 — de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 1989 — do Banco do Brasil
K. 14273 — da Byington & Co
K. 14962 — de Carlos Guimarães.
K. 433 — de Ezchlas Costa.
K. 3693 — de E. Leão.
K. 6380 — de João Macedo.
K. 6332 — de Severino Cabral de Vasconcelos.
K. 712 — de Silva & Filho.
K. 1526 — de Sá & Cia
K. 10022 — de S. B. Cabral & Cia
K. 2585 — do mesmo.
K. 2050 — da Viúva Vicente Ielpo.
K. 15026 — de Vanderlei & Cia Ltda.
K. 14529 — da The Great Western of Brasil Co.
K. 661 — da mesma
K. 1850 — de Travassos & Irmãos.
K. 7895 — de The Caloric Company.
K. 1849 — de Gercino Leite.
K. 4110 — de Rita Helena da Silva.
K. 9693 — de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 3197 — de Ozana Cordeiro da Cunha.
K. 5000 — de Justino Venancio dos Santos
K. 3879 — de João Afonso & Cia.
K. 818 — de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 3398 — de Oscar Amorim & Cia.
K. 9107 — de Oscar Taves & Cia
K. 15028 — de Leonel de Gouveia Brandão.
K. 1825 — de Salomão Grusman
K. 13511 — de Francisco Meireles de Lima.
K. 1972 — de Francisco A. de Araújo.
K. 1616 — de Miguel Germano Filho.
K. 644 — de Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 2491 — de Abelardo Jurema
K. 5530 — Montepio do Estado.
K. 30 — Administrador da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha.
K. 1984 — Estacionário Fiscal de Sapé.
K. 1527 — da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 948 — da Coc. Artistas e Operários Mecanicos e Liberais
K. 14459 — do Agrônomo Laudemiro Leite de Almeida
K. 392 — do Agrónomo Jaccguai Martins.
K. 685 — de Tiágo Martins Carvalho.
K. 2352 — do Serviço de Plantas Téxteis.
K. 63 — de Osvaldo Costa

São convidadas as partes interessadas a regularizar, no Gabinete desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 2.894 — Antonio Vieira da Rocha.
K. 1.393 — The Texas Company Ltda
K. 1.230 — Byington & Cia
K. 2.660 — Jose Fernandes & Filho.
K. 1.887 — G. Lucchesi & Cia.
K. 3.295 — Jonas Rodrigues

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes
Secretaria — Benigno Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretario da Fazenda, João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Receita. Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Despesa, e o dr. Severino Cordeiro. sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas: — O Tribunal visou:
N.º 3692, da The Texas Company (S.A.) Ltda., na quantia de 58$400.
N.º 3124. de F. Reis, na quantia de 1:629$500.
N.º 3827. de S. B. Cabral & Cia., na quantia de 922$000.
N.º 3532. de E. Leão, na quantia de 3:500$000.
N.º 4141. de João Pereira de Lima. na quantia de 999$000.
N.º 4140. do mesmo. na quantia de 567$600.
N.º 4139. do mesmo. na quantia de 140$000.
N.º 3967. de A. Fonseca & Cia., na quantia de 2:375$200
N.º 3812. do mesmo. na quantia de 1:969$000.
N.º 4170. da Viúva Nicola Pôrto. na quantia de 300$000.
N.º 2531. de A. Lucena & Cia. na quantia de 5:200$000
N.º 4102, de Abath & Cia., na quantia de 3:259$500.

Despesas realizadas: — O Tribunal visou:

N.º 4072. de Pedro Alves da Silva. na quantia de 372$400.
N.º 4071. de Heitor Monteiro da Franca. na quantia de 474$800.
N.º 2620. de Maria Neuza V. de Aquino. na quantia de 36$000
N.º 3577. da Estação Fiscal de Umbuzeiro. na quantia de 90$000.
N.º 3527. de José Carneiro da Silva, na quantia de 65$300.
N.º 3588. de Antonio Guedes de Vasconcelos Sobrinho. na quantia de 137$600.
N.º 2344. de Romeu Lira Bezerra Cavalcanti. na quantia de 202$400.

Pagamento: — O Tribunal visou:

N.º 3927. de Gil de Paula Simões, na impartancia de 178$000

Ajuda de custo: — O Tribunal visou:

N.º 343. de Murilo Pordeus. na quantia de 219$500.

Prestações de contas: — O Tribunal julgou certas:

N.º 2058. da Irmã Rosa Maria, na quantia de 500$000.
N.º 2993. de Pedro Paulo da Silva Pessoa. na quantia de 200$000

PATRIMÔNIO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8

Oficios remetidos:

N.º 85 — Ao Estacionário Fiscal de Cabaceiras determinando providências quanto ao imóvel de propriedade do Estado situado á praca Solon de Lucena.

N.º 86 — Ao sr. Presidente do Departamento Administrativo quanto ao inventário dos bens móveis incorporados ao Departamento.

N.º 87 — Ao dr. Procurador da Fazenda remetendo um requerimento do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em transportes e Cargas.

Portarias:

N.º 14 — Designando o fiscal do Patrimônio. sr. Luiz de Oliveira para proceder ao inventario dos bens móveis incorporados ao Departamento Administrativo do Estado.

Oficios recebidos:

N.º 948. de 6 de março. do sr. Secretário da Agricultura Viação e Obras Públicas remetendo um requerimento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas solicitando prorrogação de prazo para a construção de sua séde.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Quadro demonstrativo do leite e pães fornecidos por conta do Estado as crianças pobres desta cidade. sob a proteção do Asilo de Mendicidade "Deus e Caridade", administrado pelas Irmães da Ordem de São Vicente de Paulo. ao Asilo Evangelico e Hospital Pedro I. durante o mes de Janeiro do corrente ano.

DATAS	GENEROS FORNECIDOS	Quantidade	Importancia
Janeiro	**Ao Asilo de Mendicidade**		
1.º a 31	Leite	4.172 Litros	3:337$600
1.º a 31	Bolachas pães	12.400 Unidades	992$000
	Para os doentes do Asilo Evangélico		
1.º a 31	Leite	700 Litros	532$000
	Para os indigentes do Hospital Pedro I		
1.º a 31	Leite	465 Litros	372$000
			5:233$600

Secretaria da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 8 de março de 1940.

VISTO

João da Cunha Lima, diretor.
João Ribeiro Sales, secretário.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Decretos:

O Diretor do Departamento de Educação resolve conceder permissão á normalista diplomada Alzira da Mota Delgado. para prestar serviços na escola feminina da vila de Cabedélo. sem onus para o Estado.

O Diretor do Departamento de Educação resolve conceder permissão a professora concursada Maria Jose de Farias para prestar serviços no Grupo Escolar "Prof. Lordão" da cidade de Picuí. sem onus para o Estado.

O Diretor do Departamento de Educação resolve retificar a portaria n.º 84 de 28 do mês de fevereiro p. findo. que concedeu permissão a normalista diplomada Natercia de Matos Vieira para prestar serviços no Grupo Escolar "Clementino Procópio". da cidade de Campina Grande, durante o corrente ano letivo. sem onus para o Estado. visto a designação ter sido para o Grupo "Solon de Lucena", da mesma cidade.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Petições

De Julia de Oliveira Pinto, professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Afonso Campos" de Pocinhos. municipio de Campina Grande, requerendo abono de 10 faltas. Despacho. — Deferido.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar. a pedido. João José de Mélo do cargo de inspetor administrativo do ensino de Cacimba de Areia, municipio de Patos.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 8 de março de 1940.
Serviço para o dia 9 (sábado).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Pedro Patricio;

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5:

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2: do policiamento. fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Boletim n.º 56

Para conhecimento desta Corporação e devida execução. faço público o seguinte:

I — **Resultado de exame:** — Fóram considerados habilitados. ontem. nesta Repartição, como chauffeur profissional. os srs. Antonio Pedro de Maria, soldado do 22.º B. C.. Joaquim de Mélo. Ranulfo Miguel de Oliveira Lima. Antonio Januário de Mélo e João Marinho Falcão. sinaleiro desta Inspetoria. êste somente em prova de "direção".

II — **Guias de registro.** — Entrega-se a 1.ª Secção. para os devidos fins, 20 guias de registro de veiculos. remetidas pela Mêsa de Rendas de Bananeiras e Estação Fiscal de Esperança.

III — **Multa paga:** — Pelo sr. Manuel Avelino de Paiva. proprietario do caminhão placa n.º 681-Pb.. foi paga a multa de 50$000. por infração do art. 264. §§ 6 e 14. do Regulamento do Tráfego.

IV — **Petições despachadas:** — De Antonio Januário de Mélo. requerendo restituição de sua carteira de reservista que se encontra arquivada nesta Repartição. — Sim, mediante recibo.

De Arnaldo Aranha Marques. requerendo transferencia de propriedade para o seu nome, da bicicleta Wilman, placa n.º 192, adquirida por compra ao sr. Antonio Correia de Vasconcelos. — Como pede.

V — **Ainda entrega de guias:** — Faz-se entrega á 1.ª S|T.. para os devidos fins, de 6 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Renda de Areia.

VI — **Despacho de requerimento:** — No requerimento de Severino Ramos Nogueira, proprietário do ônibus placa 405-Pb., solicitando aprovação de horário de seu carro desta capital a Campina Grande, e vice-versa, dei o seguinte despacho: "Em face das informações prestadas pela 1.ª S|T. aprovo o horário de que fala o requerente e que se lê na demonstração anéxa". Esse horário ficou assim estabelecido: Saida desta capital — 9 hs.; Santa Rita — 9.20; Espirito Santo — 9.50; Cobé — 10 hs.; Sape — 10.30; Araçá — 10.40; Mulungu — 11 hs.; Alagoinha — 11.30, Alagoa Grande — 12 hs.; Areia — 13.40; Remigio — 14 hs.; Esperança — 14.40; Campina Grande — 16 hs. Saida de Campina Grande — 5 hs.; Esperança — 6.20; Remigio — 7 hs.; Areia — 7.20; Alagôa Grande — 8.05; Alagoinha — 9 hs.; Mulungú — 9.25; Araçá — 10 hs.; Sapé — 10.10; Espírito Santo — 10.50; Santa Rita — 11.30; João Pessôa — 11.50.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original:

F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAÍBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim Diário n.º 55

I — Serviço de escala: Para o dia 9 (sabado).

Dia á F.P., 2.º ten. Jose Fernandes da Silva.

Ronda á Guarnição. sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao of. de dia. 1.º sgt. Jose Bonifácio Guedes.

Dia á Est. de rádio. 2.º sgt. Jose Francisco de Lima (1.º)

Guarda da Cadeia. 3.º sgt. Jose Coelho de Lemos.

Telefonista de dia. sd. Severino Ferreira de Souza (1.º).

Dia a Secretaria Geral. 3.º sgt. Jose Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C. e a Companhia de Mtrs. darão as guardas do Quartel. cadeia pública. reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 8:

Petições:

N.º 881. de Manuel Emidio da Costa. — Em parte de acordo com o parecer da D. E. F. — Deferido.

N.º 925. de Corailo Soares e outros. — Atendido.

N.º 824. de José Ulisses de Lucena. — Tendo o Guarda autoante reafirmado está o autoado comerciando em dia de domingo, nada ha que deferir.

N.º 815. de A. Muribeca & Cia. — Reduzo para duzentos e cincoenta mil réis (250$000).

Convite:

Ficam convidados a comparecer a D. O. P. M.. os senhores Laurentino Ramos da Silva, João Batista do Egito e a senhora d. Maria José Ielpo.

Multa:

A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Pedro Muribeca, por ter permitido fazer despejos de aguas servidas do seu restaurante á rua Miguel Couto, n.º 32, para a via pública.

Viúva Vicente Ratacaso. por ter mandado botar lixo de sua casa a rua Maciel Pinheiro n.º 194. em um terreno vago da rua Barão do Triunfo.

Leopoldo Barbosa por ter mandado fazer despejos de aguas servidas da casa n.º 394. á rua Maciel Pinheiro, para a via pública.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala

INSTITUTO S. JOSÉ

ALUGAMOS MÁQUINAS

(Nota da Secretaria)

Os nossos cursos de datilografia. bordado e costura estão superlotados. As vinte máquinas Remigton e Singer que possuimos. quarenta ao todo pois. estão com os horários completamente tomados de 7 ás 11. de 13 ás 17 e de 18 ás 21.

Por enquanto não pudemos comprar outras nem temos coragem de pedi-las agora ao govêrno do Estado que tem sido tão generoso para conosco em varias ocasiões. afora a subvenção permanente que nos dá.

Por isto resolvemos aluga-las a quem as tiver sem grande utilidade em casa e esta renda mensal interessar.

So Deus e nossas professoras sabem do constrangimento que sentimos quando voltam sem estudar alguns dos novecentos (900) alunos dos nossos Cursos Profissionais Masculino e Feminino á falta de máquinas de escrever e de costurar.

ALMOFADAS E BILROS E PAPELÕES

Temos recebido vários presentes de almofadas. bilros e papelões de exmas. sras. bondosas da nossa melhor sociedade. o que muito agradecemos.

Estamos por isto organisando a nossa aula de rendas e bicos. pequena industria doméstica e manual. tão conhecida em todo Estado.

As hospedes da "Casa do Pobre" durante o tempo em que lá estiverem resolvendo negocios outros. serão (ouvintes) das aulas do nosso Instituto Farão não só rendas. como tambem flôres e costurarão as roupas dos nossos ex-mendigos profissionais e pobres envergonhados. sob a direção de competente senhora que costura não só roupa de mulheres. mas tambem de homens.

DOIS PROJETOS

A Casa do Pobre" destina-se. como já dissemos muitas vezes. a variadas finalidades. inclusive internar sentenciados do sexo femenino menores de dezesseis anos condenados pela justiça e que não têm atualmente para onde ir. salvo motivo de pervasão moral quando serão internadas na colonia de alienados.

De certo não podemos ter de cada municipio um menino pobre para estudar aqui na capital mesmo "especialidades". Não quizemos porem. nos furtar ao pedido que nos fez o professor Luiz Gil. presidente da Sociedade Beneficente dos Artistas de Campina Grande. cidadão a quem devemos muita atenção até pessoal. para que ficassemos com o pequeno José de Castro que pelo que nos informou aquele distinto senhor. tem extraordinária vocação para o canto. A' nós coube a hospedagem que. diga-se de passagem. não é gratuita pois o Prefeito Bento de Figueirêdo e subvenciona com todo carinho e ao professor Gasi Sá encaminha-lo em canto orfeonico (coletivo) para. depois de estudadas prudentemente suas possibilidades artisticas. ser encaminhado para onde possa se especialisar em canto solista.

O padre Luiz Santiago por sua vez nos trouxe um caderno de desenhos ao natural da senhorita Maria do Carmo Soares que nunca estudou com quem quer que fosse e a lapis trazia para o papel variadas paizagens.

Pediu-nos este distinto colega que e idealista da maioria das nossas cousas e de nossa gente tambem dissemos pensão a referida moça que um dia poderá ser pintora de nome feito. Mostramos os desenhos a professora Angelina Baltar que os achou imperfeitos. como é natural numa pessoa que nunca teve mestre. mas denunciadores de apreciaveis tendencias vocacionais. E a pedido do padre Santiago. D. Angelina vai tambem encaminhar esta senhorita na paleta e no pincel.

E assim estamos concorrendo. na medida de nossas forças. para que estes "dois projetos" de cantor e pintora se corporifiquem e honrem um dia. se vencerem. o nome do Estado.

Tambem de artistas basta. Só em 1941 poderemos aceitar mais alguns e com as cautelas precisas.

Queremos dizer: só nos encarregaremos de pessôas que tenham alguma probabilidade fóra do comum relativamente a dons intelectuais e dotes artisticos. porque a "Casa do Pobre" só por excessão recebe hospedes alunos para qualquer educandario desta capital.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona. produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado. com grandes possibilidades de vencer na vida

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

Patentes de Registro

Ficam avisados os srs. contribuintes do imposto de consumo comerciantes e industriais — que termina no dia 30 de março corrente o prazo para renovação de patentes de registro. levendo as guias de pedido dar entrada nesta repartição até o dia 20. As guias apresentadas depois dêsse dia ainda que dentro do mês. obrigam o requerente á multa de 20% sôbre o valor dos emolumentos devidos.

Os contribuintes que não renovarem a sua patente até o dia 30 ficarão sujeitos a multa igual aos emolumentos e nunca inferior a 150$000, e serão impostas mediante processo que terá por base a notificação lavrada pelo agente fiscal da secção.

ESPORTES

EM DISPUTA DA COPA ROCA

RIO, 7 (Agência Nacional — Brasil) — O técnico Barcelos que se encontra á frente do selecionado brasileiro de futeból em Buenos Aires telegrafou a **Confederação Brasileira de Desportos**, pedindo para que fôsse enviado urgentemente um novo **keeper**, para guarnecer o arco brasileiro no jôgo de domingo contra a Argentina, em disputa da "Taça Roca".

A C. B. D. convocou Nascimento para substituir Aimoré e Jurandir que se encontram em Buenos Aires, verificando entretanto que o convocado não póde se ausentar do País, por não estar quites com o serviço militar.

O técnico Barcelos em sua comunicação declara que não inspiram confiança os dois **keepers** que se encontram na Argentina.

Em tal situação a C. B. D. considerou que sómente **Valter**, keeper do Flamengo e ex-guardião do arco brasileiro no "Copa do Mundo", poderia preencher a sensivel lacuna sentida no **scratch** brasileiro.

Fôram iniciadas imediatamente as negociações com o presidente do **Flamengo**, no sentido da partida imediata de Valter, que se encontra em perfeita fórma fisica e esportiva.

Contudo outro empasse surgiu por faltar lugar no avião da Panair que partiu na manhã de hoje com destino a Buenos Aires.

Entretanto a companhia com muito esforço e bôa vontade pretende conseguir um lugar para o nosso arqueiro em um avião que já se acha lotado, reduzindo as bagagens dos passageiros.

O GRANDE CHOQUE DE AMANHÃ — AUTO E BOTAFÔGO FRENTE A FRENTE EM PARTIDA DECISIVA

Conforme vem sendo largamente noticiado, será levado a efeito amanhã o terceiro jôgo entre os quadros representativos do **Auto** e do **Botafôgo**, que se acham empenhados em uma série verdadeiramente atraente de partidas pelo sistema de "melhor de três".

Sem dúvida que as batalhas já travadas entre os dois campeões paribanos constituiram espetáculos dignos de assistência e que prenderam fortemente o espirito do publico esportivo d nossa terra.

E tudo nos esta levando a crer que o choque de amanhã sobrepujará os anteriores, exatamente por constituir ele uma partida decisiva, dêsde que cada contendor conta uma vitória para as suas côres.

A combatividade e o bom estado de treinamento que ambos os times possuem será o principal fator para o brilhantismo da tarde de amanhã que reunirá no campo do **Paraiba Clube** muitos dos nossos maiores pebolistas, tais como Gerson, Acacio, Juarez, Zénovo, Humberto Quidão, Castanhola Geraldo, Alirio, Blu, Lucena, etc.

Haverá antes do jôgo principal uma partida preliminar a cargo das esquadras secundárias alvirubra e tricolor.

Esse encontro tambem vem despertando incomum interesse, pois que atuarão vários jovens futebolcres de verdadeiro futuro ora surgindo em o nosso meio esportivo.

Será amanhã cobrado o ingresso de 2$200, que derá entrada a qualquer dependência do estádio das Trincheiras. As senhoras e senhoritas terão entrada franca, e as crianças pagarão 1$100.

Os jogadores são os seguintes:

Stuckert — Braz — Atanázio — Clodoaldo — Malpa — Paulo — Alceu — Batista — Humberto — Vivaldo — Carlito — Mororó — Vaqueiro — Miguel — Joãozinho — Moisés — Albuquerque — Praxedes — Nilo — Almeida — Dalvino — Noé — Blu — Cacildo — Apolonio — Gabriel — Landinho — Mestre — Babão — Milanez.

19 de março x Brasil

Amanhã haverá um jôgo amistoso de futebol entre os culbes acima, no campo da avenida Maximiano Figueiredo.

Tambiá Atlético Clube

(Nota Oficial)

O presidente desta agremiação convida todos os sócios pertencente a mesma, para realizar um rigoroso treino, amanhã no Parque Arruda Camara, ás 7 horas.

HUMAITÁ F. C.

Para um treino que deverá realizar-se amanhã, ás 7 horas, no campo do **19 de Março**, com o A. E. C. o sr. diretor de esporte encarece a presença dos seguintes jogadores:

Muniz — Orlando — Sobrinho — Avila — Valentin — Raimundo — Romualdo — Elias — Edson — Vasconcélos — Artur — Pereira — Ruben e Luiz.

HURACAN ESPORTE CLUBE

A diretoria do **Huracan**, avisa aos seus associados, que haverá hoje, á noite, em sua séde social, uma sessão afim de eleger a nova diretoria.

A mesma diretoria avisa que, deverão comparecer todos os associados do infantil, afim de tratar de vários assuntos importantes.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

(OFICIAL)

O presidente do **Esporte Clube União** convida os associados dêsse clube para uma reunião na próxima segunda-feira á rua Branca Dias, afim de que sejam tratados assuntos da maior importancia, inclusive a sua inscrição para o campeonato de 1940.

NASCIMENTO SERÁ O ARQUEIRO DA COPA ROCA

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Conforme fôra anunciado Jaim. Barcelos, preparador do selecionado brasileiro em Buenos Aires, pedira a **Confederação Brasileira de Desportos** que se enviasse um novo **keeper** para jogar no segundo encontro da Copa Roca.

Os paredros cogitaram de enviar Valter, do **Flamengo** ou Nascimento do **Vasco**, ficando resolvido seguir o último, nas melhores condições de treinamento e tendo feito parte da concentração de jogadores brasileiros em S. Paulo.

Havia entretanto formalidades de caráter militar que dificultavam a partida do arqueiro.

Hoje, resolvidas todas as dificuldades, Nascimento embarcará em avião da Panair amanhã, com destino a capital platina, onde chegará a tarde, devendo jogar no dia seguinte guarnecendo o arco nacional.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Com a presença de todos os diretores e representantes dos Clubes, realizou-se quarta-feira mais uma sessão desta **Liga**, ficando marcado o dia 17 do corrente para o seu torneio inicial do campeonato do corrente ano, dedicado ao Comandante da Fôrça Policial do Estado.

Acham-se inscritos o **19 de Março**, **Time Negro**, **Felipéia**, **União** sendo provavel a inscrição do **A. E. C.** e do **Brasil**.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

A diretoria do **Felipéia** no intuito de apresentar êste ano as suas esquadras reformadas com bons amadores do nosso meio esportivo está trabalhando ativamente.

O quadro de honra do **Felipéia** é o seguinte:

Dr. Flavio Ribeiro dr. Pedro Ulises de Carvalho, tenente Sebastião Calisto, João Minervino, José Inácio, José de Borja Peregrino, Oliver von Sohsten, Don Vilar, tenente-coronel Elias Fernandes, dr. Raul de Góis, dr. Fernando Nóbrega, dr. Francisco Pôrto dr. Antonio de Avila Lins, dr. Osório Abá dr. Ariosvaldo Espinola, dr. João Medeiros, dr. Valter Rocha, Julio Martins, Mendes Ribeiro, Lindolfo Carvalho, Antonio Simões e Ovidio Mendonça.

CLUBE ASTRÉIA

Realiza-se hoje ás 19,30 horas, no campo do **Astréia**, o sensacional encontro de bóla á cesta, entre os combinados **encarnado** e **branco**, em homenagem ao sr. Flodoaldo Peixoto o maior animador deste esporte no elegante sodalicio.

Os quadros que vão se defrontar no grande prélio, terão a seguinte constituição:

Encarnado: Acácio — Adjamir — Dioméd es — Ronal e Valter.

Reservas: — Italo e Rubens.

Branco: Eustáquio — Equ'iman — Luiz — Sandoval e Daniel.

Reservas: — Edmar e Orlando.

Combinado Espinéli e Usina São João

No próximo domingo, no campo da Usina São João, realizar-se-á um animado encontro de futebol entre **Combinado Espineli** e o clube local.

A embaixada palmeirense seguirá de ônbus no próximo domingo, partindo do Grupo Tomaz Mindélo, ás 13 horas.

ATOS FEDERAIS

Os associados desempregados e os institutos de pensões

Em data de 7 de Fevereiro de 1940, o Presidente da Reública assinou o decreto-lei número 2.004, que estabelece o seguinte:

"Art. 1.º — Ao associado, ou segurado, que ficar desempregado, é facultado continuar a contribuir para o respectivo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, com direito aos beneficios e vantagens pelo mesmo concedidos.

§ 1.º — Considera-se desempregado, para os fins do presente decreto-lei, a inatividade do associado motivada por dispensa ou falta de trabalho.

§ 2.º — A faculdade prevista neste artigo é extensiva ao associado que fôr suspenso, ou licenciado sem vencimentos, bem como ao associado cujo desconto para Instituto ou Caixa cessar, em virtude de ter passado a exercer, temporaria ou definitivamente, emprego não abrangido pela legislação de previdencia social, ou outra, relativa a aposentadoria.

Art. 2.º — O associado, nas condições do artigo anterior, que pretender continuar a contribuir, deverá comunicar essa intenção ao respectivo Instituto ou Caixa, instruindo a comunicação com a prova do desemprêgo ou das circunstancias a que se refere o § 2.º do mesmo artigo, feita, de preferencia, com a carteira profissional e subsidiariamente, mediante atestado do empregador, ou do sindicato da categoria profissional a que pertencer o associado, ou com outra prova idônea, a juizo do Instituto ou Caixa.

§ 1.º — Da comunicação constará o vencimento a que deverão corresponder as contribuições previstas no art. 4.º e que não poderá ser superior ao último percebido em atividade nem inferior á sua metade.

§ 2.º — A carteira profissional, quando apresentada na conformidade deste artigo, será restituida ao associado depois de se fazer dela um extrato, que conterá o nome do portador, o número e série da carteira e a transcrição das anotações referentes a empregos ocupados.

§ 3.º — A prova a que se refere êste artigo será renovada semestralmente.

Art. 3.º — A comunicação de que trata o artigo anterior deverá ser apresentada ao Instituto ou Caixa dentro de doze mêses, contados da data da cessação das contribuições em virtude de desemprêgo, suspensão, ou licença, ou da admissão no emprêgo a quo se refere o § 2.º do art. 1.º, sob pena de perder o associado essa qualidade e o direito de usar da faculdade prevista no mesmo artigo.

Art. 4.º — O pagamento das contribuições do associado que usar da faculdade prevista no art. 1.º compreenderá a sua quota e a que incumbiria ao empregador e será efetuado mensalmente, até ao último dia do mês seguinte aquêle a que corresponderem as contribuições, sendo integralizadas no primeiro pagamento e nos imediatamente seguintes as quotas mensais devidas desde a data da cessação das contribuições, á razão de uma quota mensal em cada pagamento.

§ 1.º — O primeiro pagamento de contribuições, para os efeitos dêste artigo, considera-se devido no mês seguinte áquêle em que tiver sido feita a comunicação de que trata o art. 2.º.

§ 2.º — A contribuição do Estado será igual á metade das contribuições pagas pelo associado.

Art. 5.º — O associado que estiver contribuindo na fórma do presente decreto-lei e interromper o pagamento de suas contribuições por mais de doze mêses perderá, para todos os efeitos, a qualidade de associado do Instituto ou Caixa.

Parágrafo único. — Dentro do prazo marcado neste artigo não será aceito novo pagamento de contribuições sem a integralização das quotas relativas ao periodo interrompido.

Art. 6.º — Emquanto não decorrerem os prazos estabelecidos nos arts. 3.º e 5.º, o associado e seus beneficiários conservarão, perante o Instituto ou Caixa, o direito aos respectivos beneficios, cuja concessão dependerá, entretanto, da apresentação da prova a que se refere o art. 2.º e, bem assim, da integralização, na base da última contribuição descontada, das quotas devidas desde a data da cessação das contribuições.

Art. 7.º — A integralização das quotas devidas, nos casos previstos nos arts. 4.º, 5.º e 6.º, compreenderá os juros da mora, á taxa de 1/2 % (meio por cento) ao mês, e será efetuada, mesmo na hipótese da concessão de beneficio ao associado ou a seus beneficiários, mediante desconto na importancia do beneficio, feito em prestações mensais consecutivas, até ao máximo de doze, ou de uma só vez, se o beneficio não fôr pago parceladamente.

Parágrafo único. — As prestações da joia eventualmente devidas pelo associado serão também descontadas dos beneficios, na fórma dêste artigo.

Art. 8.º — Nos Institutos e Caixas que concederem beneficios com base no tempo de serviço, serão computados como se fôssem de serviço efetivo os meses que corresponderem a contribuições pagas na fórma do presente decreto-lei.

Art. 9.º — Ao associado obrigatoriamente filiado a mais de uma instituição de previdência social, por exercer mais de um emprêgo, é licito acumular os beneficios concedidos por essas instituições.

Parágrafo único. — Quando o associado, na mesma instituição, contribuir por mais de um emprêgo, o desconto das suas contribuições mensais não poderá incidir sôbre vencimento superior ao total de 2:000$: (dois contos de réis), sendo as referidas contribuições reduzidas proporcionalmente á remuneração de cada emprêgo, de fórma a não exceder a respectiva soma o limite fixado neste parágrafo.

Art. 10. — E' facultado ao associado, empregado do serviço público, que se achar nas condições do art. 9.º, optar pela sua filiação a instituição de previdência especialmente mantida para servidores do Estado.

Parágrafo único. — A opção deverá ser manifestada ás outras instituições de previdencia social dentro de seis mêses, contados da data da filiação do empregado a essas instituições, sob pena de perder o interessado o direito de usar daquela faculdade.

Art. 11. — E' licita a acumulação, na fórma do presente decreto-lei, de beneficios concedidos pelas instituições de previdencia social com o de aposentadoria ou pensão pago pela União, Estados, ou Municipios.

Art. 12. — As disposições do presente decreto-lei são extensivas aos associados, ou empregados, abrangidos pelo Decreto-lei n. 819, de 27 de Outubro de 1938, cujos prazos ficam relevados, sujeitos os referidos associados, ou empregados, aos prazos estabelecidos no presente decreto-lei, contados da data de sua publicação.

Art. 13. — Compete ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio resolver os casos omissos no presente decreto-lei, bem como as dúvidas suscitadas na sua execução.

Art. 14. — Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n. 819, de 27 de Outubro de 1938, e quaisquer outras em contrario.

Art. 15. — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação".

BIBLIOGRAFIA

TRAPACEIROS EM ALTO MAR — Edgard Wallace — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — 1940 — Edgard Wallace, — o rei das novelas de mistério e pavor — acaba de ter mais uma obra publicada pela Livraria do Globo. Trata-se de "Trapaceiros em alto mar", uma excelente tradução de Marques Rabêlo diretamente do original inglês "The Steward".

Este livro relata as estranhas ocorrências num transatlantico, onde 'formiga' a costumeira turba cosmopolita de passageiros postos em contacto numa intimidade que dura alguns dias. Todo grande navio transporta o seu complemento habitual de meliantes e de trapaceiros, agindo laboriosamente nas suas idas e vindas sôbre a vastidão dos mares. Edgard Wallace sempre pensou que aí havia um magnifico material, com quantidade suficiênte de situações para ocupar quando fôsse oportuno. Para o gaudio dos leitores de bôas novelas policiais, conseguiu de maneira brilhante realizar êsse intento, e o resultado é êsse livro — sua última obra, uma das mais emocionantes que jámais escreveu, e que reune todo o mistério, toda a emoção e toda a imaginação e espírito que se tem o costume de associar ao nome de Edgard Wallace.

"Trapaceiros em alto mar" é o 27.º livro de Edgard Wallace publicado pela Livraria do Globo em sua famosa "Colcção Amarela". — uma serie extraordinária de mais de 80 volumes que reune melhores livros dos melhores autores de novelas de crime, aventuras de mistério e romances de pavor. O volume tem 220 páginas de leitura poderosamente sugestiva. O bonito desenho de capa foi feito por Edgar Koetz.

O LIVRO DA QUITUTEIRA-Wanda Brockmann — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — 1940 — Toda a mulher deveria aprender a importante ciência da Arte Culinária. Preparar alimentos apetitosos, simples e nutritivos é uma arte que requer habilidade e certa pratica, fazendo muitas vezes desanimar a melhor cosinheira, por falta de uma orientação segura e experiente da Agora, no entretanto, estão de parabens as donas de casa, com o aparecimento do "O Livro da Quituteira", de Wanda Brockmann, que veiu preencher uma lacuna que ha muito se fazia sentir entre nós, onde as receitas culinárias constitúem um verdadeiro tesouro de familia, zelado avaramente, e transmitidas de mãe a filha.

Apezar de ser nome vastamente conhecido, não podemos deixar de nos referir em breves palavras á autora Wanda Brockmann: — Nascida em Porto Alegre, D. Wanda foi educada na Alemanha, em Schwerin i Mecklenburg, tendo após, viajado por quasi toda a Europa. De volta a cidade natal, dirigiu durante 6 anos a Escola de Economia do Lar, mantida pela Cia. Energia Elétrica. Foi também diretora do Curso Doméstico do Colégio Batista Americano.

Atualmente colaboradora em nossas "broadcastings" com programas de Arte Culinária, exercendo ainda sua atividade em várias firmas comerciais. Pelas credenciais com que se apresenta a autora, póde-se facilmente avaliar a incontestavel autoridade e importancia da obra.

"O Livro da Quituteira" contém perto de 600 receitas diferentes, explicando com simplicidade, clareza, como fazer deliciosos menús, bôlos, dôces, pudins, geléias, sanduiches, refrescos, cocktails, ponches, saladas, sorvetes, frios, — e como preparar assados, peixes, legumes, cereais, etc. Trata-se de uma preciosa coletanea de receitas já aprovadas pela experiência, acrescidas de uma série de novas sugestões. O livro é de real utilidade, principalmente devido á exatidão e simplicidade de suas indicações, possibilitando a qualquer pessôa, mesmo inexperiente, o preparo rápido e fácil de qualquer comida ou guloseima poupando muitos gastos inúteis, principalmente, muito tempo, — tornando ainda cada receita um verdadeiro sucesso.

Além disto, está acrescido de um capítulo especial ensinando como pôr uma mêsa; úteis conhecimentos sôbre etiquéta ás refeições: como servir o vinho, licór, chá, etc.; conselhos sôbre o modo de preparar e guardar comidas; e outras pequenas cousas aparentemente sem importancia mas que acentúam e revelam o cuidado de uma bôa dona de casa.

"O Livro da Quituteira" é um excelente volume cartonado, com 180 páginas, editado pela Livraria do Globo, de Porto Alegre.

Orçamento para 1940 do Municipio de São João do Cariri — Acabamos de receber um exemplar do orçamento do Município de São João do Carirí para o corrente ano.

Nesse orçamento fica previsto um saldo de 2:000$000, elevando-se a receita a 170:000$000, prova do progresso e da bôa situação do município paraibano que obedece á administração esclarecida do prefeito Alvaro Gaudêncio de Queiroz.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato União dos Retalhistas — Em reunião de ontem resolveu restabelecer a cobranca em recibos devidamente assinado e numerado respectivamente pelo tesoureiro sr. João Figueirêdo de Souza. Deliberou, ao mesmo tempo, proceder a cobrança das mensalidades atrazadas de acôrdo com a decisão anterior de 5$000 mensáis.

Grêmio Literário Machado de Assis — Realiza-se, hoje, na residência do associado Janson Guedes mais uma reunião de diretoria dessa sociedade, pedindo o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

REGULANDO OS NOVOS MOLDES DE OPERAÇÕES DE SEGUROS PRIVADOS E SUA FISCALIZAÇÃO

Um decréto assinado pelo presidente da República

PETROPOLIS, 8 (Agência Nacional-Brasil) — Foi assinado um decreto regulando os novos moldes de operações de seguros privados e sua fiscalização.

O decreto consta de 9 capitulos que estabelecem a exploração de seguros privados que será exercida em território nacional por sociedades anónimas, mutuas e cooperativistas, mediante prévia autorização do Governo, sendo que as cooperativas apenas operarão em seguros agricolas, cujas operações serão reguladas por uma legislação especial.

Ficam excluidos do regimen estabelecido na nova lei o Instituto de Resseguros do Brasil o quaisquer outras instituições criadas por lei federal, bem como as associações de classes beneficientes e de socorros mutuos que instituam pensões ou peculios em favor dos associados e respectivas familias.

As sociedades que operam com seguros são obrigadas a constituir, com brasileiros orgãos que tenham a seu cargo a fiscalização, administração.

Nenhuma sociedade poderá instituir-se com capital inferior a mil e 500 contos, quando tiver por objeto as operações de seguros e seus ramos elementares e 3 mil contos quando para seguros de vida.

O capital pertencerá em sua totalidade ás pessôas brasileiras não podendo possuir ações brasileiras as casadas com estrangeiros no regimen de comunhão de bens.

As ações serão nominativas e inscritas em livros proprios, não podendo ser penhoradas ou caucionadas em favor de pessoas, que não possam ser proprietárias das mesmas.

PROFESSORAS PRIMÁRIAS DE TODO O BRASIL REUNIDAS NA CAPITAL DA REPÚBLICA

Três conferências na séde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — A última da série, a cargo do professor Francisco Jarussi, versou sôbre o levantamento das estatísticas educacionais

RIO, fevereiro — (Correspondência especial para A UNIÃO) — Prosegue nesta capital, em ambiente de grande entusiasmo e com os melhores resultados práticos, o "Curso de Férias", instituido pela Associação Brasileira de Educação, sob o patrocinio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e destinado ás professôras primárias de todos os Estados, especialmente designadas pelos respectivos governos para nêle tomar parte.

Tendo emprestado, désde o inicio, inteiro apoio á iniciativa da A. B. E., quiz, ainda, aquêle instituto assegurar por outra fórma a sua valiosa colaboração ao empreendimento, fazendo incluir no programa do Curso três conferências, a cargo de especialistas consagrados, sôbre assuntos de imediata conexão com os objetivos e atribuições dos seus orgãos de direção superior, ou sejam o Consêlho Nacional de Geografia, o Consêlho Nacional de Estatística e a Comissão Censitária Nacional.

Em nome do primeiro daquêles Consêlhos, fez a conferência inicial da série o professor Raja Gabaglia, diretor do Colégio Pedro II, o qual abordou, com brilho e segurança de conceitos, os aspectos educacionais das atividades do orgão geográfico do I. B. G. E. Pela Comissão Censitária Nacional, falou, noutro dia, o professor Giorgio Mortara, seu consultor técnico. Versou o trabalho do eminente estatístico italiano sôbre o recenseamento de setembro próximo. Imprimindo um cunho acentuadamente didático á sua dissertação, o orador conseguiu despertar maior interêsse pela matéria entre o grande auditório que o ouvia — constituido, na quasi unanimidade, de professoras. Importando, assim, a sua conferência numa excelente propaganda da grande operação censitária dêste ano, junto, exatamente, a elementos de uma classe cuja colaboração não póde ser desprezada.

Para proferir a terceira e última conferência da série, que se verificou, como as anteriores, na séde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no edificio da "A Noite", — convidou o Consêlho Nacional de Estatística o professor Francisco Jarussi, antigo chefe da Secção de Estatística do Departamento de Educação de São Paulo, a cuja palestra serviu de tema o levantamento das estatísticas educacionais brasileiras.

A sessão do Consêlho foi presidida pelo general Candido Rondon, participando da mêsa, entre outras figuras de expressão em nossos meios técnicos e culturais, o professor José Carneiro Felipe, presidente da Comissão Censitária Nacional, o professor Lourenco Filho, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos, e o dr. M. A. Teixeira de Freitas, secretário geral do Instituto.

Apresentou o conferencista o professor Lourenço Filho, que, depois de pôr em relevo a esforçada atuação do professôr Francisco Jarussi em pról do aperfeiçoamento das estatísticas educacionais de São Paulo, focalizou amplamente a obra do I. B. G. E., acentuando a sua projecção indiréta no plano das atividades pedagogicas nacionais.

A seguir, tomou a palavra o professôr Jarussi, que pronunciou, então, a sua interessante conferência.

O orador remontou, de início, a situação da estatística do ensino em nosso País, sobretudo no Estado de São Paulo, antes da realização do "Convênio para o Aperfeiçoamento e Uniformização das Estatísticas Educacionais e Conexas", focalizando as providências tomadas, naquêle Estado, a partir de 1930, com os melhores proveitos para o feliz encaminhamento do problema.

Firmado o Convênio — prosseguiu o orador, após outras considerações — "estava dado um passo decisivo para outras conquistas, que se sucederam, no campo da unidade nacional. Póde afirmar-se que foi o êxito dêsse pacto inter-administrativo que animou a campanha no sentido da uniformização da estatística geral brasileira, surgindo, por fim, êsse magnifico monumento de fé — o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que, como já se disse, é "a mais nacional de nossas instituições, pela sua origem, pela sua finalidade e pelo pensamento fraternal que a informa e domina, e que é a argamassa de sua estrutura imperecivel, e a razão de ser de seu incontestavel prestigio".

Para tornar possivel a exequibilidade do plano de ação conjunta estabelecido pelo Convênio, foi fixada a órbita de competencia da União e a dos Estados, cabendo a êstes os inquéritos sôbre o ensino primário geral (compreendendo o pré-primário, o primário comum, o primário supletivo e o primário complementar), e áquela o levantamento dos demais ramos didáticos.

Passou, após, o professôr Francisco Jarussi a tratar minuciosamente do processo adotado para o levantamento das estatísticas educacionais paulistas. "Tenho certeza de que — acentuou — no Estado de São Paulo o método uniformemente observado désde 1935 proporciona uma coléta tão perfeita quanto seja licito esperar-se em trabalhos do gênero.

Os 270 municipios ali existentes se distribuem em 21 Regiões Escolares, cujas sédes — as Delegacias de Ensino — se acham instaladas nas cidades mais centrais de cada uma das respectivas zonas geográficas. Responde pela região escolar um delegado de ensino, que tem como auxiliares diretos os inspetores escolares, aos quais compete fiscalizar e orientar o ensino público e privado, em três, quatro ou cinco municipios, conforme a importancia destes. Em cada municipio, um dos professôres estaduais, geralmente diretor de grupo escolar, exerce cumulativamente as funções de auxiliar de inspecção, competindo-lhe dar posse e exercicio aos professôres que para ali se destinem, bem como manter em dia um registo completo das atividades escolares do municipio.

Antes de findar o mês de outubro de cada ano, o Serviço de Estatística Educacional remete ás delegacias de ensino os questionários destinados á coléta, e os delegados, assistidos pelos inspetores, distribuem o material aos auxiliares de inspecção, seus jurisdicionados. E' interessante observar que as fórmulas não são enviadas aos educandários em funcionamento. Convocados com antecedencia, comparecem á séde da inspetoria auxiliar, nos primeiros dias das férias de dezembro os responsaveis pelos estabelecimentos públicos e particulares, levando os livros de matrícula, chamada e exames, á vista dos quais são feitos os registos num formulário que lhes é fornecido para rascunho. Verificada a exatidão dos informes, mais duas vias são a seguir escrituradas. Visado o trabalho pelo inspetor auxiliar, que, assim, assume inteira responsabilidade sôbre os algarismos, fica a 1.ª via na séde do municipio e as outras duas vão ao delegado de ensino da região, que, por sua vez, as verifica, visa e remete uma delas ao Serviço. De cada região escolar o Serviço de Estatística recebe todos os questionários de uma só vez, acompanhados de uma relação nominal dos estabelecimentos que forneceram a estatística e outra daquêles que acaso não o tenham feito. Para êstes, se acham previstas as seguintes penalidades: tratando-se de escola pública, o responsavel ficará com os vencimentos suspensos até sua quitação com o orgão estatístico; relativamente aos cursos particulares, a infração será punida com multa e, em casos extremos, com o fechamento definitivo da escola, nos termos do Código de Educação em vigor. Apraz-me declarar que, désde 1934, não houve necessidade de aplicar qualquer das sanções indicadas, graças não só á compreensão daquêles que devem responder ao inquérito, como, e principalmente, á diligencia das autoridades escolares, sempre energicas e vigilantes no cumprimento do dever."

O conferencista demorou-se, ainda, na análise estatística dos dados colhidos sôbre o ensino em São Paulo e noutros Estados, revelando, então, conclusões as mais interessantes.

Naquela grande unidade politica, as escolas primárias tinham matriculados, em 1907, menos de 20% da sua população em idade escolar. Já em 1934, o número de matrículas correspondia a 35%; em 1935, a 38%; em 1936, a 39%; em 1937, a 40%; e em 1938, a 41%.

"Êsses números — observou o orador — indicam que o aparêlho escolar paulista não se limitou a acompanhar a marcha progressiva dos contingentes demográficos, mas levou-os de vencida, o que deixa evidenciado o esfôrço dos Poderes Públicos, no que respeita a evolução do ensino.

Confrontando-se, entre si, os sistemas de ensino fundamental comum, existentes nas diversas unidades federadas em 1937, vê-se que o de São Paulo ocupava o primeiro lugar quanto ao volume, o que lhe permitia acolher mais de um quinto dos discipulos de todas as escolas primárias brasileiras.

Todavia, convém observar que no tocante á suficiencia do aparêlho, isto é, á proporcionalidade entre a matrícula efetiva e o número de habitantes, a primasia coube, naquêle ano, ao Estado de Santa Catarina, seguido do Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Espirito Santo e São Paulo".

Concluida a conferencia do professôr Francisco Jarussi, a qual deixou a melhor impressão no auditório, discursou, ainda, o dr. M. A. Teixeira de Freitas, que tratou, longamente, da estrutura e finalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e teve palavras de exaltação para o professorado primário do interior, cuja obra, anonima e, não raro, incompreendida, se reveste de tão profundo sentido de belêza, pelo patriotismo e devotamento que a animam.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

HOSPITAL S. JOÃO BATISTA DE GUARABIRA

Os esforçados socios, José Cunha Lima, Carlos de Aquino, Edvaldo Toscano e auxiliados por diversos outros socios, fizeram durante a festa de N. S. da Luz, um Pavilhão Pró Hospital, tendo como resultado o seguinte:

RECEITA

Apurados nas 10 noites	7:148$700
Auxilios da Prefeitura	200$000
João Batista Costa	100$000
Cunha Lima, arrecadação para o forro Pavilhão	115$000
Francisco de Aquino	20$000
José Martins Oliveira	10$000
José de Branco	100$000
Arrecadação feita numa manifestação ao prefeito Demostenes Cunha Lima	1[illegible]$000
Da Sambra, por intermédio de Carlos Aquino	50$000

RENDAS DIVERSAS

Recebido da Fabrica Assis vendas de garrafas e caixas	482$600
Carlos de Aquino, importancia recebida conforme sua nota	627$800
Vendas de garrafas	13$000
Vendas palhas do Pavilhão	20$000
Venda da madeira girau	[illegible]$000
Vendas de 3 copos	3$700
José de Oliveira Madruga, venda do algodãozinho forro do Pavilhão	100$000
Prefeitura [illegible] pela venda de tijolos e areia do Pavilhão	140$[illegible]
Soma	9:26[illegible]$800

Despesas gerais Cunha Rêgo, conforme nota 14.532	129$500
Fazenda Casa Leonel	12$000
Papel crepon Casa Mussi	10$000
João Santos — gratificação	50$000
Cunha Rêgo (algodaãozinho)	144$000
João Souto — despesa Pavilhão	110$000
Carlos de Aquino conforme sua nota	270$000
Cleodon Coêlho (impressos)	35$000
Cunha Rêgo uma peça algodãozinho colosso	24$000
S. Bezerra Bastos uma duzia de talheres	34$000
Heloina Pessoa 63 métros de morim	26$000
Higino Carvalho 2 farois	80$000
Carlos de Aquino conforme sua nota	198$700
Pintura do Pavilhão	25$000
Gratificação á orquestra por José Branco	100$000
Papel — Casa Mussi	24$000
Francisco Gomes (eletricista)	75$000
Edvaldo Toscano, transporte areia João Bezerra	125$000
Tijolos para o Pavilhão	28$000
Osorio, para desmanchar o Pavilhão	30$000
Palhas — Carlos Moura	10$000
Estanislau Ventura, papel	30$000
Pago a Luiz Porfirio — ripas	20$000
Carlo sde Aquino conforme sua nota	607$600
Cunha Rêgo debitou conforme sua fatura	1:813$000
Alvaro Jorge Cia. conforme suas notas	2:728$000
Mercearia S. Antonio	16$400
Dr. Eladiz Nunes — Emprêsa de Luz	315$000
S. Bezerra Bastos	140$100
Antonio Rafael	35$000
Despêsas diversas	790$000
Soma	8:035$300

Saldo registado no livro caixa do Hospital S. João Batista — 1:225$500

Guarabira, 27 de Fevereiro de 1940.
Alexandre Seixas Maia — Tesoureiro.

Nota — Todas as notas estão arquivadas e a disposição de quem desejar verifica-las.
Alexandre Seixas Maia.

Resultado da Kermesse do Pavilhão Pró Hospital S. João Batista, na Festa de N. S. da Luz, sob a direção do esforçado socio Pedro Batista:

RECEITA

Bilhetes vendidos	900$000
Pelos dinheiros arrecadados	62$900
Idem idem segunda saída	33$600
Pela sobra de 5 meias B. sabão	2$000
Idem 5 garrafas de vinagre	4$000
Soma	1:002$500

DESPESAS

Pela fatura 2.697 Casa Mussi	62$900
Idem idem 2.760 " "	33$600
" " 2.756 " "	37$700
" " 2.773 " "	29$200
" " 2.793 " "	57$100
" " 3.206 Nova Paulista	24$000
" " 19 Francisco Fernandes	39$000
" " 1.787 S. B. Bastos	22$000
" " 6.430 " " "	14$000
Pagos 2 fretes	1$000
Soma	320$500
Saldo	682$000
Menor compra 200 envelopes	3$000
Saldo liquido	679$000

Está registrada no livro caixa do Hospital S. João Batista a importancia de 679$000.

Guarabira, 27 de Fevereiro de 1940.
Alexandre Seixas Maia, — Tesoureiro.

REUNIU-SE ONTEM O CONSÊLHO NACIONAL DE IMPRENSA

Fôram tomadas importantes resoluções

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O Consêlho Nacional de Imprensa realizou mais uma sessão em que fôram debatidos importantes assuntos.

Prosseguiu-se em tudo o plano de organização das representações do Departamento de Imprensa e Propaganda nos Estados e no Território do Acre. Foi também objeto de debate a possibilidade de entendimentos o quanto antes com os Governos Estaduais, no sentido de ser, na forma da nova legislação, garantida a liberdade de imprensa, sem censura prévia, porém sugeita apenas ás normas reguladoras das atividades jornalisticas. O assunto continua em estudo.

Fôram destribuidos numerosos processos de registos de jornais e revistas e oficinas impressoras, empresas de publicidade, etc. aos conselheiros, afim de que êstes emitam pareceres que serão submetidos á consideração do Consêlho em sessão plena.

Em face do volumoso expediente constante de oficios, telegramas, cartas, consultas, requerimentos de registos e muitos outros assuntos, o Consêlho entendeu de organizar convenientemente desde logo, deliberando que esta será dirigida por um dos proprios conselheiros.

O presidente Olimpio Guilherme indicou, então, para essa função, o nome do conselheiro Pedro Timóteo, tendo em seguida o conselheiro José Maciel Filho declarado não poder melhor a escolha.

Os demais conselheiros se pronunciaram no mesmo sentido sendo afinal por proposta do sr. Cipriano Lage, aclamado secretário o sr. Pedro Timóteo. Êste agradeceu a prova de confiança dos seus pares, prometendo não medir esforços para dar o melhor desempenho ás novas funções que fôram cometidas.

O Conselho realizou outra sessão ás 21 horas.

RAIVA OU HIDROFOBIA

(Copyright de SPES de São Paulo para A UNIÃO).

Esta gravissima moléstia só se adquire pela mordida de animais raivosos ou loucos na expressão popular ou então pelo contacto de saliva infetante onde se encontra o "virus", depositada em pele com solução de continuidade.

Vários animais são sucetiveis de ser atacado pela hidrofobia, como sejam o gato, o boi, o porco etc.; porém, o cão, pela sua maior constante convivência nos lares, se torna mais perigoso, passando de melhor amigo do homem a seu maior inimigo quando afetado de raiva ou hidrofobia. Nestas circunstancias, procura morder justamente as pessoas que lhe dedicam maior afeição.

A eclosão dos sintômas clinicos da molestia depende da menor ou maior distancia que o "virus" leva para alcançar o sistêma nervoso central — o cérebro e a medula espinhal. Dai se deduz a importancia da séde das lesões, sendo muito mais perigosas as da cabêça e da face, por estarem mais próximas dos centros nervosos.

Esse periodo de latência denomina-se incubação. Geralmente vai de 50 a 60 dias, havendo casos de acentuada precocidade, com manifestações clinicas em menos de 10 dias, bem como alguns multissimos de [illegible]rados, ultrapassando de um ano.

A enorme gravidade da doença não só se prende á sua altissima mortalidade, que é de cem por cento, como também pela ineficácia do tratamento pasteuriano, que só age preventivamente. Portanto, torna-se urgente a remoção das vitimas de animais hidrófobos para o Instituto Pasteur do Departamento de Saúde do Estado, onde receberão assistência preventiva imediata.

Os animais hidrófobos apresentam-se sob duas modalidades clinicas, a saber: a "furiosa", que é a mais perigosa para a transmissão, e a "paralitica" que se carateriza dentro de 2 ou 3 dias. Deixam, portanto, de merecer maiores atenções os que sobreviverem acima de 10 a 15 dias, e que certamente não serão raivosos.

Na contingência de se sacrificar o animal, afim de não contaminar outros cães, deve-se ter o cuidado de enviar sua cabeça, conservada com gêlo, ao instituto acima indicado, afim de se proceder ao exame histopatológico do cérebro, que elucidará o diagnóstico, sem "onus", para o remetente.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Balancete da Receita e Despêsa do Municipio — Movimento do mes de Dezembro

RECEITA.

I Renda ordinária:	
Licenças diversas	6:058$100
Imposto de feira	3:276$800
Imposto predial urbano-rural	5:917$100
Imposto de indústria profissão	14:013$900
Imp. territorial-urbano	856$600
Taxa de aferição	555$600
Taixa de Estatística	6:394$600
Taxa do reg. propriedade	1:735$400
	38:908$100
II Renda extraordinária:	
Divida ativa	19$400
Rendas diversas	1.188$300
Multas e eventuais	73$700
	1:281$400
III Renda patrimonial:	
Renda do matadouro e curral	2:471$600
Renda dos Cemitérios	182$200
	2:653$200
IV Renda c/aplic. Especial:	
Taxa de limpêsa pública	1:060$000
Taxa do Dep. das Municipalidades	790$400
Taxa de Assistência Social a Menores Abandonados	415$000
	2:265$400
Soma	45.108$100
Saldo de novembro	24:985$200
Total	70.093$300

DESPÊSA.

I Despêsa ordinária.	
Gabinête e Secretaria	
a) pessoal	1:127$000
b) expediente	353$100
	1:480$100
Fazenda Municipal:	
a) pessoal	750$000
b) porcentagens	2:168$300
c) aluguel do mercado de farinha	100$000
	3:018$300
Fiscalização.	
pessoal	300$000
Obras Públicas:	
Construção do mercado	45:000$000
Serviços Públicos:	
1 — Iluminação Pública	1:580$500
2 — Limpesa Pública	569$000
3 — Matadouro e curral	31$300
4 — Agência de Estatistica	200$000
5 — Cemitérios	150$000
	2.531$300
Fomento Agricola:	
pessoal	174$600
Educação:	
a) pessoal	140$000
b) contribuição para o Estado	7:389$500
	7:529$500
Despêsas Diversas:	
1 — Banda Musical	683$000
2 — Policia	1.843$600
3 — Justiça	1:910$900
4 — Inativos	110$000
5 — Eventuais	477$000
	5:010$100
Taxa de Assistência Social a Menores Abandonados	379$000
Soma	65:413$900
Saldo para o exercicio de 1940	4:679$400
Total	70.093$300

Luiz da Veiga Pessôa Junior — Tesoureiro.
Joaquim Campêlo da Fonsêca — Secretário
João Ursulo Filho — Prefeito

Colher, em terra bôa, 2.000 quilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil quilos de mamona valem 3:000$000 e custam ao plantador 400 ou 500 mil réis.

Faça uma experiência. Plante mamona e terá dinheiro fácil.

A Diretoria de Produção dir-lhe-á como plantar.

POSTOS Á DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DO LOIDE BRASILEIRO EM NEW YORK 2 MILHÕES DE DOLARES

Para atender á aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados á Central do Brasil

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro da Viação remeteu a Comissão Especial de Carvão e Lubrificantes a cópia do aviso do Ministério da Fazenda comunicando que o Banco do Brasil foi autorizado a colocar á disposição da agência do Loide Brasileiro em New York a importancia de 2 milhões de dolares para atender a aquisição de combustiveis e lubrificantes, destinados a Central do Brasil.

AS HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS HOJE, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

lutador e de verdadeiro chefe de Estado, em aplicar os frutos da nossa economia em obras e serviços da maior utilidade pública.

Tudo isso depõe de maneira inequivoca a favor do jovem estadista cujo aniversário decorre hoje, ressaltando-lhe o nome e a sua ação benemérita em prol da grandeza paraibana

A Paraíba e o seu Povo vão, assim, prestar homenagens ao sr. Argemiro de Figueirêdo, na data do seu aniversário natalicio, apesar de s. excia. haver se esquivado em recebê-las.

Assim é que os seus amigos e admiradores promovem hoje várias festividades em homenagem á data, destacando-se dentre elas a distribuição de roupas e enxovais a mil crianças e recem-nascidos pobres.

E' uma homenagem simples e ao mesmo tempo eloquente áquele que tanto se vem dedicando, na vigência do seu govêrno, em minorar os sofrimentos das classes humildes, através de realizações tocadas do mais puro sentimento de humanidade e patriotismo.

E ás inumeras mensagens que lhe chegarão ás mãos, auspiciando-lhe felicidades pessoais e maiores triunfos na vida pública, juntamos as nossas, que refletem, incontestavelmente, o sentir de todos os paraibanos dignos.

AS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

Comemorando a data do aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo, os auxiliares da administração estadual, amigos e admiradores de s. excia. organizaram, nesta Capital festivo programa

Em outros pontos do Estado, também estão preparadas expressivas homenagens á data natalicia de s. excia. conforme se depreende do serviço telegráfico que publicamos no final do presente noticiário.

O PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

Nesta Capital, o programa comemorativo será iniciado com uma missa em ação de graças, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana, acompanhada a canticos pela "Schola Cantorum", do Seminário, mandada rezar pelos auxiliares amigos e admiradores de s. excia.

O monsenhor Odilon Coutinho, deão do Cabido e governador do Arcebispado, na ausência do exmo. e revdmo. d. Moisés Coêlho, oficiará o áto, ao qual comparecerão autoridades civis e militares e figuras representativas de todas as classes.

Durante á missa a banda de musica da Força Policial do Estado, tocará no adro da Catedral.

DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS A RECEM-NASCIDOS POBRES

Comemorando a data, a Obra de Amparo ao Berço, prestigiosa instituição patrocinada por distintas damas da alta sociedade conterrânea, realizará ás 14 horas, na Maternidade, a distribuição de enxovais a recem-nascidos pobres.

SESSÃO CIVICA NO CENTRO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Terá lugar, ás 15 horas, no Centro cívico "Argemiro de Figueirêdo", em Cruz das Armas, uma sessão solene, em homenagem á data natalicia do seu eminente patrono.

Essa sessão, que se revestirá do maior brilhantismo, terá a presença de socios, representações das associações classistas, e autoridades.

DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS A MIL CRIANÇAS POBRES NA PRAÇA VENANCIO NEIVA

Patrocinada pelos auxiliares do Govêrno amigos e admiradores do intervontor Argemiro de Figueirêdo, será feita, hoje ás 16 horas, distribuição de roupas a mil crianças pobres da cidade.

O áto se verificará na praça Venancio Neiva, com a presenca de auxiliares da administração estando encarregadas do controle da distribuição, professôras do Instituto "São José"

Os cartões que dão direito ao recebimento fôram totalmente distribuidos, dêsde ontem, pelo Departamento de Assistência Social do Instituto "São José", com o auxílio das diretorias das Caixas Escolares da capital.

Abrilhantará o áto a banda de musica da Força Policial.

RETRETA

A partir das 19 horas haverá retretas no Parque Solon de Lucena e praça João Pessôa, realizadas pelas bandas de musica do 22.º B. C. e da Força Policial.

FESTAS POPULARES NOS BAIRROS DA CAPITAL

Em regosijo pelo aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo, hoje á noite se realizarão várias festas populares nos bairros de Cruz do Peixe, Cruz das Armas e Ilha Indio Piragibe.

— Tambem serão celebradas hoje, ás 7 horas e 7,30, respectivamente, missas no Abrigo de Menores Jesus de Nazaré e na igreja de Cruz das Armas, sendo esta a mandado da diretoria do Centro Civico "Argemiro de Figueirêdo".

NA ACADEMIA DE COMERCIO EPITACIO PESSÔA"

Ocorrendo hoje a data de aniversario natalicio do Chefe do Govêrno o diretor da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa" tornou facultativo o ponto para as aulas que funcionariam hoje no referido Estabelecimento de Ensino.

AS COMEMORAÇÕES EM CAMPINA GRANDE

Igualmente em Campina Grande a data natalicia do interventor Argemiro de Figueirêdo será comemorada festivamente.

Sobre as solenidades que se realizarão naquela cidade, recebemos da nossa Sucursal ali o seguinte telegrama:

"CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) Estão sendo preparadas para amanhã, nesta cidade, significativas homenagens ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da passagem do aniversário natalicio do ilustre campinense.

O programa até agora organizado consta do seguinte: ás 5 horas — Alverada e salva de 21 tiros; ás 7 horas — Missa em ação de graças na Igreja Matriz; ás 9 horas — Inauguração da Cooperativa de Alimentação; ás 19 horas — Aposição do retrato do Interventor Argemiro de Figueirêdo na Sociedade Beneficente dos Artistas; ás 19,30 — Retreta na praça Clementino Procópio pela banda de música municipal; ás 20 horas — Bailes populares nas sédes do "Ateniense Futebol Clube" e do "Ipiranga F. C."

A Sucursal da A UNIÃO está, ainda, informada de que amigos e admiradores do interventor Argemiro de Figueirêdo vão oferecer a s. excia. uma lembrança".

NA SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTISTAS DE CAMPINA GRANDE

Participando ao sr. Interventor Federal a aposição, hoje, do retrato de s. excia. no salão nobre da Sociedade Beneficente dos Artistas, o seu respectivo presidente, sr. Severino de Brito dirigiu o seguinte telegrama ao Chefe do Govêrno:

"Campina Grande, 8 — A Sociedade Beneficente dos Artistas associando-se ás homenagens com que Campina Grande solenizará o 9 de março, data natalícia de v. excia., têm a grata satisfação de comunicar que fará a aposição do retrato de v. excia. no salão principal de sua séde social, tendo a subida honra de convidar v. excia. a fim de abrilhantar com a sua presença a solenidade. Cordiais saudações. — SEVERINO DE BRITO, presidente".

A INAUGURAÇÃO DOS MELHORAMENTOS NA COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO

A propósito da solenidade da inauguração, hoje, ás 9 horas, do seu armazem cooperativo, em comemoração ao aniversário do interventor Argemiro de Figueirêdo, grande impulsionador do cooperativismo no Estado, a Cooperativa de Alimentação de Campina Grande enviou o seguinte telegrama de participação ao sr. José Faustino Cavalcanti, diretor do D. C.

"Campina Grande, 8 — Diretor Departamento Cooperativismo — João Pessôa — A Cooperativa de Alimentação de Campina Grande associando-se ás homenagens que Campina Grande tributa ao seu benemérito filho interventor Argemiro de Figueirêdo, no dia do seu aniversário natalício, inaugurará amanhã, oficialmente, ás 9 horas, o seu armazem cooperativo, convidando o ilustre diretor a comparecer pessoalmente á dita solenidade, Saudações — JOAO ALMEIDA PEQUENO, presidente".

— Na impossibilidade de comparecer a essa solenidade, o sr. José Faustino Cavalcanti, diretor do Departamento de Cooperativismo, se fará representar pelo sr. Antonio Borges.

EM PATOS

Na cidade de Patos serão promovidas hoje expressivas homenagens ao interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo, nesse sentido, sido enviado á redação desta fôlha o seguinte telegrama:

"PATOS, 8 (A UNIAO) — Serão promovidas, amanhã, nesta cidade, vários manifestações em regosijo pelo transcurso da data natalícia do benemérito Interventor Argemiro de Figueirêdo".

A FRANÇA NÃO CONSIDERA POSSIVEL UMA PAZ DURADOURA COM A CONTINUAÇÃO DO REGIME NAZISTA

Seria esta a primeira das cinco condições que o "premier" Daladier expôs ao sr. Summer Wells — O sub-secretário "yankee" do Exterior já conferenciou com os srs. Herriot e Chamtemps

PARIS, 8 (A UNIAO) — Está desde ontem nesta capital o sr Summer Wells, enviado special do govêrno norte-americano junto ás potencias européias.

Ontem, o diplomata americano conferenciou com o presidente do senado, com o sr. Edouard Herriot, presidente da Camara dos Deputados, e com o sr. Camille Chautemps.

Sábe-se que na conferência mantida ante-ontem com o sr. Summer Wells, o "premier" Daladier apresentou 5 pontos sôbre os quais poderia ser estabelecida uma paz duradoura. São mais ou menos os seguintes: 1.º) — A França não considera possivel uma paz duradoura com a continuação do regime nazista, pois então não seria feita senão uma trégua nas hostilidades; 2.º) — A paz também é impossivel sem o restabelecimento da Polônia e da Checoslováquia; 3.º) — A paz poderia só ser feita com o estabelecimento de garantias não só morais como materiais para a independência dos pequenos países absolvidos pela Alemanha; 4.º) — Seria necessário um plano de cooperação entre todas as potências européias para a conservação da paz, cooperação esta impossivel de conseguir com o govêrno nazista, e 5.º) — A paz só poderá ser feita na Europa depois da sua completa reorganização e asseguração dessa mesma paz de modo irrevogável e por contratos intangiveis.

VIDA MUNICIPAL

EM CAMPINA GRANDE VAI SER EVOCADA A DATA DA ELEVAÇÃO DE CAMPINA GRANDE A' VILA NO PONTO DE INTERSEÇÃO DAS RUAS AFONSO CAMPOS E DA MATRIZ SERÁ REALIZADA UMA CEREMÔNIA COMEMORATIVA, SOB OS AUSPÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO "CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA"

De conformidade com o que anunciamos na nossa correspondência anterior, será realizado, no dia 20 de Abril próximo, um ato público em homenagem a Teodozio de Oliveira Ledo, fundador desta cidade, por motivo de se assinalar a passagem do 150.º ano da ereção desta cidade á vila.

A ceremônia recordatória, que se efetuará na confluência das ruas Afonso Campos e da Matriz, ao lado da "União de Moços Católicos" e em frente da Bibliotéca Municipal, vai ser organizada pelo prefeito Bento de Figueirêdo e membros do "Centro Campinense de Cultura".

A solenidade realizar-se-á com o comparecimento das autoridades locais de funcionários da prefeitura, sócios de sociedade que o auspicia, representantes da imprensa local, comissões das associações campinenses, corpos docentes, alunos das escolas públicas e colégios equiparados, oficialidade do 2.º Batalhão da Policia Militar, pôvo, clero local e senhoras da alta sociedade campinense.

Abrilhantará a mesma solenidade a banda musical "Epitácio Pessoa"

E' ideia dos promotores da comemoração do 150.º aniversário da elevação desta cidade á vila, convidar-se uma figura expressiva das letras paraibanas para falar a respeito da data, em hora e local que serão previamente anunciados. Também é desejo da comissão promotora da ceremônia civica convidar para presidir a mesma o maior filho vivo de Campina Grande, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo.

Oportunamente será publicado o interessante programa da comemoração do 150.º ano da ereção de Campina Grande á vila

IMPORTANTE DONATIVO — O comércio desta praça acaba de fazer a doação de 10:000$000 ao *Asilo de São Vicente de Paulo* instituição de caridade, que tão bons servicos vem prestando ás classes desfavorecidas desta cidade.

Afim de fazer entrega da aludida importancia, a diretora do "Asilo Deus e Caridade", que é a esforçada [illegible] Galzi, esteve ontem no referido estabelecimento de caridade uma comissão de comerciantes campinenses.

PELA JUSTIÇA — O dr. Paulino Ramos 1.º promotor público desta comarca, que tinha sido nomeado para a comissão judiciária, organizada para apurar os fatos ocorridos no distrito de São Mamede, do termo de Santa Luzia, já assumiu as funções de representante do Ministério Publico nesta cidade.

SENHORITA MARIA DAS NEVES TAVARES CAVALCANTI — Já se encontra nesta cidade de volta da sua excursão ao sul do País a gentil senhorita Maria das Neves Tavares Cavalcanti, 1.ª tabeliã de notas desta comarca.

Na residência do seu genitor, sr. Manuel Tavares de Mélo Cavalcanti, a senhorita Maria das Neves tem sido muito visitada.

CAPITÃO MÉDICO DR. JOSÉ BONIFACIO CAMARA — Desde alguns dias que se acha nesta cidade o dr. José Bonifacio Camara, capitão médico do exercito, que veiu em visita á sua familia, depois de uma ausência de vinte anos.

O referido militar está atualmente licenciado em virtude do seu precario estado de saúde

Filho de Campina Grande, e geralmente estimado nesta cidade, onde batalhou na imprensa indígena, o dr. José Bonifacio Camara foi fundador do "Campinense-Clube", elegante sodalicio do qual foi ainda o ilustre campinense o primeiro presidente.

O dr. José Bonifacio Camara tem sido muito cumprimentado.

NOVO COADJUTOR DA PAROQUIA — Tendo sido nomeado coadjutor desta freguezia por S. Excia. o Revmo. D. Moisés Coêlho, ilustre metropolita da nossa arquidiocese, está entre nós o reverendissimo padre José de Barros, um dos novos e inteligentes sacerdotes recentemente ordenados pelo Seminário da Paraíba.

Está, portanto, esta paróquia com um 2.º pro-páraco, que vem cooperar com o vigário José Delgado pela causa católica de Campina Grande.

O ASSALTO DA FAZENDA "MURIBÉCA" — Como já foi divulgado pela a "União", o bandoleiro Francisco Avelino da Silva, conhecido pela alcunha de "Chico Avelino", prêso pela policia paraibana no sabado último nesta cidade, fez importantes declarações á autoridade policial desta comarca relativamente ao assalto e roubo do fazendeiro Anizio Campos, na propriedade "Muribéca" neste municipio.

(Da Sucursal.)

LEGISLAÇÃO SÔBRE FÉRIAS

RIO, (Ext.) — O presidente da República assinou, na pasta do Trabalho, um decréto-lei, tendente a facilitar o cumprimento da legislação sôbre férias e habilitando a fiscalização do referido Ministério a proceder com mais desembaraço contra a falta de observancia dos dispositivos legais. Eis o texto do referido decreto-lei: "Art. 1º — Sem prejuizo da faculdade que assiste aos empregados prejudicados em seu direito a férias, de apresentarem as suas reclamações ás Juntas de Conciliação e Julgamento, na forma do art. 5 do decreto-lei n.º 39, de 2 de dezembro de 1937, compete ás autoridades locais do Departamento Nacional do Trabalho, Industria e Comércio, bem como ás associações profissionais sindicalizadas, a fiscalização do cumprimento dos decrétos números 23 103, de 19 de Agosto de 1933, e 23 768, de 18 de Janeiro de 1934, e demais disposições legislativas referentes a férias. Art. 2º — A fiscalização far-se-á segundo o processo estabelecido no decréto n.º 22.300, de 4 de Janeiro de 1938, cabendo á autoridade que impuzer multa ressalvar ao empregado porventura lesado, seu direito de reclamar, perante a Junta de Conciliação competente, o pagamento que lhe fôr devido. Art. 3.º — As reclamações de férias a embarcadiços serão julgadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento anexas ás Delegacias do Trabalho Maritimo, de acordo com o decreto n.º 22 132, de 23 de Novembro de 1932, incumbindo a essas Delegacias e ás associações sindicais a fiscalização da observancia do decréto n.º 2.036, de 13 de Outubro de 1937, na fórma da presente lei. Art. 4 — A condenação ao pagamento em dobro terá lugar nos casos em que, submetida a reclamação á Junta de Conciliação e Julgamento, o pedido seja considerado e depois, julgado procedente. Art. 5.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário".

NOTICIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

A COLAÇÃO DE GRAU DA 1.ª TURMA DA E. E. F.

RIO 8 (A UNIAO) — Colará gráu amanhã a primeira turma da Escola de Educação Fisica da Universidade do Brasil. A ceremônia será realizada na séde do Fluminense Futebol Clube sendo paraninfo da turma o presidente Getulio Vargas

INTERESSES DO BRASIL NOS MERCADOS SUL-AMERICANOS

RIO, 8 (A UNIAO) — O Conselho Federal do Comércio Exterior, tendo em vista os interesses do Brasil em servir aos demais mercados sul-americanos na supressão das suas necessidades criadas pela falta de artigos importados da Europa, está entrando em entendimentos com diversos países para conseguir êsses mercados.

Assim é que, na Venezuéla, as negociações já vão bem adiantadas, contando com o apoio do Lóide Brasileiro, que instituiu uma Agência naquela país.

A INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE PECUÁRIA EM PETROPOLIS

RIO, 8 (A UNIAO) — Prosseguem ativamente os preparativos para a inauguração, no próximo dia 16, de uma Exposição de Pecuária em Petrópolis, preparatória á próxima Exposição Nacional de Animais e Produtos derivados em São Paulo.

VAI PARA POÇOS DE CALDAS O MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 8 (A UNIAO) — Embarcará, amanhã, com destino a Poços de Caldas, o sr. Souza Costa, titular da Pasta da Fazenda, que vai áquela cidade fazer uma estação dágua

SEGUIU PARA O RIO GRANDE DO SUL O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 8 (A UNIAO) — Embarcou, hoje, para o Rio Grande do Sul, o general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, que naquele Estado esperará a chegada do presidente Getúlio Vargas.

S. excia. se fez acompanhar do maior Afonso de Carvalho.

EMBARCOU PARA O NORTE O MINISTRO DA VIAÇÃO

RIO, 8 (A UNIAO) — Embarcou, hoje de avião, com destino ao Norte do País, o sr. Mendonça Lima, ministro da Viação. No Ceará, s. excia. visitará as obras de construção do porto de Mucuripe, inspecionando, também, no Rio Grande do Norte, as obras do porto de Natal.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

REUNIU, ONTEM, O CONSÊLHO SECCIONAL NESTE ESTADO

Como fôra anunciado, reuniu-se ontem, ás 15 horas, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado.

Compareceram os conselheiros Mauro Coêlho, presidente; Francisco Serafico da Nóbrega Filho, que serviu de 1º secretário; Osias Gomes 2º secretário; Severino Alves Aires, João Santa Cruz Oliveira e Sinésio Guimarães.

Pelo cons. Osias Gomes, fôram lidas as atas das sessões de 9 e 13 de fevereiro último, as quais foram aprovadas sem debate.

Passando-se á ordem do dia, entrou em julgamento o pedido de reconsideração do bel. Luiz Silvio Ramalho, cuja petição inicial fôra indeferida por insuficência de documentação.

Lido o relatório pelo respectivo relator cons. Severino Alves Aires, que concluiu pelo deferimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi julgado depois o pedido de inscrição do bel. Hiati Leal, relator cons. João Santa Cruz Oliveira, que opinou pelo deferimento. Foi aprovado por maioria, tendo votado contra os conselheiros Severino Alves Aires e Osias Gomes, por falta de quitação do serviço militar.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, fôram encerrados os trabalhos.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Em "matinée" "Amando sem saber" com Errol Flynn e Olivia de Havilland. Em "soirée" "Morro dos Ventos Uivantes" com Lawrence Oliver e Merle Oberon. — Complementos.

REX: — Em "matinée" "O Palpite de Mr. Moto" com Peter Lorre. Em "soirée" "Fruques do Destino" com Barry Barnes e Sophis Stewart — Complementos.

FELIPÉIA: — "O Tigre Branco" com Colin Tapley e Jane Raygon. — Complementos.

S. ROSA: — "Amando sem saber" com Errol Flynn e Olivia de Havilland. — Complementos.

JAGUARIBE: — "Boêmio Encantador" com Gary Grant e Katherine Hepburn. — Complementos.

S. PEDRO: — "Astucia contra a Fôrça" com Robert Wilcox e Nan Grey. — Complementos.

METROPOLE: — "Miss Broadway" com Shirley Temple — Complementos

ASTÓRIA: — "A Roda da Fortuna". — Complementos.

EMBARCOU ONTEM, PARA PORTO ALEGRE, O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

O Chefe da Nação viajou a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul" — S. excia. teve embarque concorridissimo, vendo-se presentes altas autoridades civis e militares, inclusive o chefe da Missão Naval Norte-americana — O "Rio Grande do Sul" seguiu comboiado até a Ilha Raza pelos navios mineiros "Carioca" e "Cananéia" — O presidente Getúlio Vargas assistirá ás grandes manobras da 3.ª Região

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Conforme estava anunciado partiu com destino ao sul do País o presidente Getúlio Vargas.

Sua excia. embarcou ás 9.55 horas no cais norte da Ilha das Cobras, a lancha que o conduziu a bordo do Cruzador Rio Grande do Sul, no qual fará viagem até o porto de S. Francisco no Estado de Santa Catarina.

O embarque foi concorridíssimo estando presentes todos os Ministros de Estado, presidente do Tribunal de Segurança, os generais que se encontravam presentemente nesta capital o Chefe de Polícia todos os chefes das repartições subordinadas á presidência da República, o chefe da Missão Naval Norte-americana, inúmeros oficiais do Exército e da Marinha, pessôas gradas que iam lhe apresentar despedidas e votos de feliz viagem.

Foi prestada a continencia por uma companhia de fuzileiros navais cuja banda executou o Hino Nacional.

Após os cumprimentos o presidente Getúlio Vargas dirigiu-se á lancha "Sá Peixóto", a cujo bordo embarcou acompanhado de seu secretário Andrade de Queiroz, Ministro da Marinha, almirante Aristides Guilhem, e o sub-chefe da Casa Militar, capitão de Fragata Otávio de Medeiros, seguindo para bordo do "Rio Grande do Sul" que se achava encorado no largo.

Nesse momento ouviram-se salvas dos canhões do Corpo de Fuzileiros Navais, correspondidas a todos os navios da esquadra ancorados na Baía, cujas guarnições prestavam as continencias protocolares.

A chegada do Presidente a bordo do Cruzador deu lugar a ceremônia de hasteamento do Pavilhão Presidencial, no mastro principal da belonave, cuja tripulação formava perfilada no convéz.

Instantes depois, sob as ordens do comandante, capitão de fragata Atila Monteiro, o "Rio Grande do Sul" levantou ferros, rumando lentamente para a entrada da barra, onde novas salvas fizeram-se ouvir, das guarnições de todas as fortalezas.

O "Rio Grande do Sul" seguiu comboiado até a Ilha Raza pelos navios mineiros Carioca e Cananéa.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS ASSISTIRA' A'S GRANDES MANOBRAS DA 3.ª REGIÃO MILITAR

Durante a sua visita ao Rio Grande do Sul, o presidente Getúlio Vargas terá oportunidade de assistir ás manobras da 3.ª Região Militar, as quais se revestirão da maior grandiosidade.

INTERVENTORIA FEDERAL NA PARAIBA

Em agradecimento ás comunicações feitas pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, de haver reassumido o Govêrno do Estado, de regresso de Recife, aonde fôra participar da Conferência Regional dos Interventores Nordestinos, fôram enviadas a s. excia. os seguintes despachos pelo comandante Alberto Pequeno e dr. Bôto de Menezes, presidente do D. A.:

João Pessoa, 8 — Houve por bem v. excia. honrar-me com a comunicação de haver reassumido o cargo de Interventor Federal dêste Estado por haver regressado de Recife, onde foi participar da Conferência Regional dos Interventores.

Agradeço penhorado e formulo votos de felicidade a v. excia. *Coronel Alberto Pequeno*, comandante da guarnição federal e chefe da 15.ª C. R.

João Pessoa, 8 — Tenho a honra de agradecer a v. excia. o telegrama de comunicação de haver reassumido a Interventoria no Estado, após tomar parte na Conferência Regional dos Interventores, em Recife. Atenciosas saudações — **Antonio Bôto de Menezes**, Presidente do Departamento Administrativo.

UM TELEGRAMA DO INTERVENTOR MENEZES PIMENTEL AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O interventor Menezes Pimentel, do Ceará, ao chegar á capital do seu Estado, de regresso da visita que fez á Paraíba, enviou ao Interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Fortaleza, 7 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Ao chegar no Ceará, venho expressar ao prezado amigo meus sinceros agradecimentos pelas carinhosas atenções com que me distinguiu quando de minha passagem pelo seu futuro Estado. Abraços — **Menezes Pimentel**"

CASINO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA"

Auspicia-se animadissima a "soirée" dansante de hoje

Como vem ocorrendo semanalmente, terá lugar, hoje, mais uma animada "soirée" dansante no Casino do Parque "Solon de Lucena", cujas reuniões têm atraído áquêle elegante centro a "haute gomme" da nossa capital.

Na festa de hoje, que será iniciada ás 20 horas, terminando ás 24, tocará uma "jazz-band" composta de conhecidos musicistas paraibanos.

A grande procura de mesas, contribuirá grandemente para o brilhantismo das dansas.

Amanhã, ás 15 horas, realizar-se-á a costumeira "matinée", que a gerência do Casino oferece á sociedade paraibana e que se tem constituido a nota grã-fina do nosso "grand monde".

Um quintéto orquestral tocará para as dansas, que se prolongará até ás 18 horas.

NESTA CAPITAL, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DE SERGIPE

S. s. vem observar a organização do nosso Departamento Estadual de Estatística

ENCONTRA-SE nesta Capital o dr. João Marques Guimarães, diretor do Departamento de Divulgação e Propaganda de Sergipe, e nome conhecido nos círculos intelectuais do sul do país.

S. s., que já esteve nesta Capital fazendo parte da comitiva do interventor Erenides de Carvalho, por ocasião da visita de s. excia. ao nosso Estado, veiu a João Pessoa a fim de estudar a organização do Departamento Estadual de Estatística, e principalmente o Serviço de Divulgação e Propaganda, a fim de imprimir ao importante departamento que dirige em seu Estado a mesma estrutura e as mesmas diretrizes daquele eficiente serviço do Departamento Estadual de Estatística.

O dr. João Marques Guimarães que se acha no Paraíba-Hotel como hospede oficial, foi cumprimentado logo ao chegar pelo prof. J. Batista de Melo, diretor geral do D. E. E. e pelo dr. Abelardo Jurêma, diretor do Serviço de Divulgação e Propaganda do D. E. E., tendo visitado demoradamente, na noite de ontem, na companhia dos seus colegas aqui, o edifício do Departamento Estadual de Estatística, o "studio" da Rádio Tabajára e a Delegacia Regional do Recenseamento.

Após essas visitas, esteve s. s. em nosso gabinete redacional, ainda na companhia daqueles seus colégas paraibanos, demorando-se em cordial palestra com o diretor e redatores presentes.

— Hoje, ás 21.35 minutos, o jornalista João Marques Guimarães, em nome de Sergipe, falará ao microfône da Rádio Tabajára, saudando o interventor Argemiro de Figueirêdo, no dia do seu aniversário natalício.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

A SUA REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do sr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. Bulhões Pontes de Miranda, reuniu-se, ontem, á hora regimental e no local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda os drs. Flávio Ribeiro Coutinho, Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente o sr. Secretário procedeu a leitura da áta da reunião anterior, que é sem impugnação aprovada.

Na hora do expediente, o sr. Secretário lê o seguinte: telegrama do Interventor Federal, nos seguintes termos: "João Pessôa, 7 — Sr. Presidente Departamento Administrativo — Capital — Tenho satisfação comunicar-vos acabo reassumir Interventoria êste Estado regresso Recife, onde fui participar Conferência Regional Interventores. — Atenciosas saudações. (a) **Argemiro de Figueirêdo**, Interventor Federal"; ofícios dos prefeitos Fernando Nóbrega, da Capital, e Alvaro Gaudencio de Queiroz de S. João do Cariri, remetendo um exemplar dos orçamentos municipais do corrente exercicio. O sr. Presidente manda agradecer o telegrama do Chefe do Govêrno e arquivar os orçamentos.

Ainda são lidos projetos de decretos-leis, da Interventoria Federal e das Prefeituras Municipais de Laranjeiras e Ingá, respectivamente, abrindo á Secretaria da Fazenda o crédito especial de três contos de réis, como contribuição do Estado para a creação de um monumento a Quintino Bocaiuva, no Rio de Janeiro; abrindo um crédito de 1:500$000, destinado ao pagamento de pessoal e material da Bibliotéca do município, e aposentando com os vencimentos integrais do cargo, o escriturário Manuel Timóteo Carneiro. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, aos drs. Orestes Lisbôa, Flávio Ribeiro e José Pinto.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, apresenta em mêsa, para os fins regimentais, o parecer n.º 165, ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, creando a taxa de defesa animal.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

SUCURSAL DA AGÊNCIA NACIONAL

Depois do dia 15 do corrente nenhum orgão de publicidade poderá funcionar no país sem o registro na Divisão de Imprensa do D. I. P.

A Sucursal da Agência Nacional nêste Estado, que funciona junto ao Serviço de Propaganda e Divulgação do Departamento Estadual de Estatística, no edificio da Rádio Tabajára, avisa mais uma vez aos srs. diretores de jornais e revistas, agentes de emprêsas telegráficas nacionais ou estrangeiras e proprietários de emprêsas de publicidade e de topografias que termina, impreterivelmente, a 15 do corrente, o prazo para o registo dos mesmos na Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Na referida Sucursal, acham-se a disposição dos interessados fórmulas para todos os registos.

Depois do dia 15, os aludidos órgãos de publicidade com a sua situação regularizada perante a Divisão de Imprensa do D. I. P., serão automaticamente proibidos de funcionar em território nacional. Não se justifica a alegação de desconhecimento dessa providência que já foi sobejamente divulgada pelo rádio e pela imprensa.

DISPONDO SÔBRE AMPLIAÇÕES E MODIFICAÇÕES NAS EMPRÊSAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Um decreto assinado pelo presidente da República

PETRÓPOLIS, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente Getulio Vargas assinou o seguinte decreto-lei:

"Art. 1.º — As emprêsas de energia elétrica com aproveitamentos compreendidos na letra A do artigo 11 do decreto-lei 852, de 1 de novembro de 1938, e que hajam satisfeito o estipulado nesse dispositivo, poderão ampliar ou modificar as suas instalações nas condições que as necessidades ou conveniência da medida sejam verificadas pelo Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

Art. 2.º — As ampliações ou modificações de que trata o art. anterior dependerão de decreto referendado pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3.º — As emprêsas que se refere o artigo 1.º poderão em juizo no Conselho fazer novos contratos de fornecimento de energia elétrica, desde que, tais contratos não sejam celebrados com outras emprêsas que possuam concessões outorgadas na conformidade do codigo de aguas.

Art. 4.º — Sob as mesmas condições do artigo anterior poderão as referidas emprêsas obter concessões ou autorizações de linhas de permissão ou rêdes de distribuição, com restrições do artigo e do decreto-lei 852, de 11 de novembro de 1938.

Art. 5.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

INFORMAÇÕES DE LONDRES DIZEM QUE A FINLANDIA NÃO ACEITARÁ AS PROPOSTAS DE PAZ DA RÚSSIA

Em Helsink, diz-se que as condições estipuladas pelos russos são mais amplas do que as de dezembro — O auxilio aliado á Finlandia consta até agora de 405 aviões, 900 canhões, 174 metralhadoras pesadas, 1.024 leves e 2.500.000 granadas

HELSINKI, 8 (A UNIÃO) — Até as últimas horas de ontem trabalharam ativamente os meios diplomáticos desta capital, estudando a propostas russas de paz. Essas propostas e as condições nelas estipuladas são muito mais amplass que as apresentadas em dezembro e sôbre elas o ministro dos Negócios Estrangeiros recusou-se a fazer quaisquer declarações.

A FINLANDIA DESEJA CONTINUAR A LUTA

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — As últimas noticias chegadas da Finlandia dizem que o govêrno finlandês deseja continuar a se defender, não pretendendo aceitar as deshonrosas propostas russas.

PROSSEGUE A PRESSÃO RUSSA

HELSINKI, 8 (A UNIÃO) — Informações chegadas a esta capital afirmam que prossegue, cada vez mais intensa, a pressão russa a nordeste de Viborg. Nas ilhas Asland, fôram rechassados diversos ataques soviéticos, que sofreram grandes perdas.

ATIVIDADES DA AVIAÇÃO FINLANDESA

HELSINKI, 8 (A UNIÃO) — A aviação finlandêsa continúa em grande atividade, fazendo vôos de reconhecimento sôbre as ilhas russas e bombardeando as suas posições fortificadas e centro de abastecimento.

O AUXÍLIO ALIADO A' FINLANDIA

PARIS, 8 (A UNIÃO) — Um comunicado do govêrno francês informa que o auxílio aliado á Finlandia está se tornando cada vez mais intenso. Assim, já fôram enviados para aquêle país 405 aviões, sendo 175 de caça, francêses, e 230 inglêses sendo 67 de bombardeio.

Além de aviões fôram enviados 2.500.000 granadas, 900 canhões, 174 metralhadoras pesadas, 1.024 leves e grande quantidade de outras peças.

O RECONHECIMENTO, PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Telegramas de congratulações endereçados ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Teve a mais simpática repercussão em nosso Estado, o recente áto do presidente Getúlio Vargas, aprovando o reconhecimento da Escola de Agronomia do Nordéste, localizada no município de Areia, neste Estado.

Congratulando-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo por motivo dessa importante decisão, pelo qual muito se empenhou s. excia, fôram enviados os seguintes telegramas ao Chefe do Governo.

Campina Grande, 5 — Felicitações amistosas pelo reconhecimento da Escola de Agronomia do Nordéste — *Hortencio Ribeiro*.

Areia, 5 — Tenho a maior satisfação de congratular-me com o prezado amigo pelo èxito dos seus esforços para o reconhecimento da Escola de Agronomia. Abraços — Prefeito *Cunha Lima*.

Areia, 7 — O Diretorio Acadêmico da Escola de Agronomia do Nordéste, em nome do corpo dicente, agradecendo a grandiosa iniciativa e empenho de v. excia. pelo reconhecimento desta Escola, consagra o ilustre chefe do Estado como seu maior benfeitor figurando em primeiro plano na galeria de honra. Respeitosas saudações — *José Corrêia de Vasconcélos*, — presidente do Diretorio Acadêmico da E. A. N.

"MANAÍRA" CIRCULARÁ AMANHÃ

O NUMERO de "Manaíra", que circulará amanhã, está fadado a mais uma vitória.

Conquista, o brilhante magazine, o seu 5.º mês de existência, cada vez mais integrado na sua finalidade cultural e estética.

Pela sua orientação, procurando divulgar, de maneira condigna, as nossas possibilidades, "Manaíra" vem se firmando como a revista mais perfeita do Nordéste, bem atestando o esforço dos seus organizadores.

A edição que amanhã será entregue ao público se anuncia magnifica, enfeixando colaborações de intelectuais nordestinos, um novo e moderno serviço de reportagem fotográfica com sugestivos flagrantes da cidade e aspectos sociais.

Entre as secções, destaca-se a "Crônica de Vocês", interessante concurso sobre motivos paraibanos, destinado aos nossos colegiais.

A capa é um impecavel serviço de tricromia reproduzindo uma visão fotográfica de Mendel.

CONCURSO

para escriturário de qualquer Ministério

Conforme comunicação recebida pelo sr. Interventor Federal do dr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, acha-se aberta inscrição para o concurso da classe inicial da carreira de escriturário de qualquer Ministério, a realizar-se nas seguintes capitais: Ro de Janeiro, Belém, Recife, Salvador da Baia, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Na secção competente estamos publicando edital a respeito para o qual chamamos a atenção dos interessados.

EXPIRA

a 30 de abril o prazo para o pedido de subvenções no ano próximo

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil). — Expira em trinta de abril próximo o prazo para apresentação dos pedidos de subvenção para as Instituições privadas de assistência social e cultural no ano próximo.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CONFIANÇA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sábado, 9 de março de 1940

EDITAIS

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — Em aditamento ao edital n.º 1, de ontem datado, declara-se que o convite aos proprietários de veículos, para virem registrar os mesmos nesta Repartição até o dia 16 de março p. vindouro, também se extende ás repartições públicas federais, estaduais e municipais, cabendo ao Chefe da Repartição apresentá-los para êsse fim a esta Inspetoria (artigo 197 do Regulamento do Tráfego Público).

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1940.

Jacob Frantz, cap. Inspetor-Geral.

REGISTRO CIVIL

Casamento Civil

O escrivão abaixo avisa aos que pretendem casar no civil, que, em virtude das novas exigências do atual Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro, em vigor dêsde 1.º dêste, devem comparecer em cartório pelo menos vinte dias antes, para a juntada do atestado de residencia firmado pela autoridade policial competente, dêsde que o Ministério Público tem de falar nos autos da habilitação respectiva, após publicados os proclamas.

João Pessôa, 7 de Março de 1940.

O escrivão de casamentos, Sebastião Bastos.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO — EDITAL N.. 1 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, faz saber aos interessados que se está procedendo, nesta Repartição e nas Mêsas de Rendas do interior, o registro de automoveis, caminhões, ônibus e outros veículos, ficando, para êsse fim, estabelecido o prazo até o dia 16 de março p. vindouro.

Terminado êsse prazo, o veículo encontrado sem o devido registro e cujo condutor não esteja com os seus documentos legalizados como preceitúa o artigo 225 do Regulamento do Tráfego Público, será impedido de transitar (artigo 192 do Regulamento citado).

Os proprietários de veículos que procurarem registrar os mesmos depois do prazo acima estabelecido, ficam sujeitos ao aumento de 50% das taxas a serem pagas (decreto n.º 900, de 24|12|1937).

Jacob Frantz — cap. Inspetor Geral.
João Pessôa, 16 de fevereiro de 1940.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, anteriormente beneficiado com a casa n.º 4 da praça 4 de Outubro, antiga Camillo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajara, Moêma e Tupinambá de Figueirêdo, representados por sua mãe, Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 27 de fevereiro de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 27 de fevereiro de 1940

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

EDITAL de convocação do Juri. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 25 de março vindouro, pelas 8 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinária dêste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Alexandre Ramalho; 2 — João de Sousa Vasconcêlos; 3 — D. Osmarina Carvalho; 4 — Joaquim de Moura Machado; 5 — Dr. José da Silva Mousinho; 6 — João Gomes Carneiro Irmão; 7 — Raul Enrique da Silva; 8 — Byron Brainer Nunes da Silva; 9 — Antonio Bento de Paiva; 10 — João Hardman de Barros; 11 — Luiz Clementino de Oliveira; 12 — Oliver von Sohstens; 13 — D. Olivina Olivia Carneiro da Cunha; 14 — Dr. Aluísio Ribeiro Gomes da Silva; 15 — Antonio do Azevêdo Ferreira; 16 — João Martins Loureiro; 17 — Diógo Augusto de Sá; 18 — Dr. Francisco Porto; 19 — Milton Fagundes; 20 — Dr. Mário da Cunha Raposo e 21 — Dr. Newton de Lacerda.

A todos os quais convido a comparecer á referida sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, nos 28 de fevereiro de 1940. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri o escrevi, (ass.) **José de Farias**. Conforme com o original, subscrevo e assino.

O escrivão — **Carlos Neves da Franca**.

EDITAL — Registro de Imóveis — O bel. Pedro Ulisses de Carvalho, Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Pelo presente edital e atendendo ao que me requereram o bel. João Meira de Menezes e sua mulher dona Rosina Novais Meira de Menezes, intimo o senhor Dário Magalhães para vir no cartório respectivo, á avenida Miguel Couto, n.º 54, nesta cidade, satisfazer as prestações vencidas, as que se vencerem até a data do pagamento e juros convencionados, devidas pela compra de seu lote de terras, em conformidade com o contráto de promessa de venda que assinou com aquêles e com o qual está em móra, a partir de 31 de dezembro de 1938 e sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o dito contráto rescendido e cancelado nos termos do art. 14, § 5.º do Dec. n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1940.

O Oficial do Registro — **Pedro Ulisses de Carvalho**.

EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de 20 dias — 2.º Cartório. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Público desta comarca foi dirigida a éste Juizo a petição do teór seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Diz a Fazenda do Estado, por seu representante abaixo assinado, que é credora de **Manuel Ferreira da Silva**, da importancia de .... 27$500 (vinte e sete mil e quinhentos réis) proveniente do imposto territorial de sua propriedade denominada "Fenandes", conforme conhecimento junto e extraido pela Mesa de Rendas desta cidade, e como não foi possivel a suplicante, obter pagamento amigavel da mesma, requer com fundamento no art. 6.º do Dec. Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, que v. excia. se digne de mandar intimar o referido devedor e na falta dêste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para incontinenti, pagar a supracitada importancia e custas e se não fizer nem oferecer bens suficientes para garantia do pagamento do principal e acessórios, procedam os oficiais de Justiça em tantos bens do devedor quantos bastem para o referido pagamento, valendo a citação para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. Requer ainda que se dê contra-fé ao executado e se este estiver ausente ou se ocultar de modo a impossibilitar a pronta citação se faça imediatamente sequestro que se converterá em penhora depois da citação do devedor, consoantes as disposições do § 1.º do art. e Dec. de 12-12-938 citados. E se a penhora ou sequestro recair em imovel seja nos mesmos termos citada a mulher do devedor se este fôr casado. Nêstes termos. P. deferimento. Mamanguape, 11 de novembro de 1939. (ass.) Clodoaldo Mendonça, representante da Fazenda. Na qual petição dei o despacho seguinte: A. como requer. Em 13|11|939. (ass.) M. Paiva. Expedido o competente mandado foi verificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado **Manuel Ferreira da Silva** por êste se achar em logar incerto e não sabido, pelo que foi por êste Juizo ordenado que se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, a fim de que o mesmo **Manuel Ferreira da Silva** compareça no cartorio do escrivão que êsto subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas do respectivo processo, na fórma da lei, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO, na fórma do estilo. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme o original a que me reporto; dou fé. Mamanguape, 5 de março de 1940. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão o datilografei.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O doutor Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que, estando se processando nêste Juizo e cartório, o inventário dos bens deixados por **Dona Davina Lins de Albuquerque**, domiciliada que era no sitio Boi Morto dêste termo, e achando-se ausentes os herdeiros Luiz Rolim de Albuquerque e Raimundo Lins de Albuquerque, residentes respectivamente em Estreito e Inhamúm do Estado do Ceará, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para em 48 horas, em cartório, após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Antonio Raimundo de Albuquerque, valendo a citação para todos os termos do inventário até final sentença, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente que será afixalo e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé.

Cajazeiras, 24 de fevereiro de 1940.

O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 10 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

(Destinado ao **Departamento de Agricultura Geral**).

1 Sonda para terra, modêlo Fraenkel 2 metros de comprimento — G. 135|3.
1 Sonda para terra modêlo Orth, niquelada, 90 cms. do comprimento — G. 135|5.
1 Sonda para terra, modêlo Gerson, cerca de 1 metro de comprimento — G. 135|6
1 Sonda para sólo barrento, completo, segundo Blytt G. 135|7.
1 Sonda para sólo barrento segundo Kopecky com 8 anéis de aço de 35 5 mms. de altura, 4 cilindros de 100 mms. de altura, 24 tampas de latão com tampa de paneira e 1 copo de vidro para filtração. G. 135|9.
1 Sonda de prova para sólo barrento segundo Tacke, completo — G. 135|11.
1 Balança registradora para analise automatica da terra segundo Oden-Keenk, de suspensão de sólo e para contrôle de processo de evaporação e floculação etc. G. 135|68.
1 Estojo para determinação de acidez segundo Merck, 25 x 25 x 12 cms. G. 135|75.
1 Agitador para provas de terra com 6 frascos de Erlenmeyer de 100 c.c. com motor para 220 volts — G. 135|74.
1 Colorimetro segundo Donan, completo — G. 135|110.
1 Aparêlho segundo Tacke-Suechting para a dosagem. G. 135|113.
1 Aparêlho segundo Mitscherlick para determinar o calor de "trempage" — G. 135|116 — com calorimetro do gelo segundo Bunsen
1 Termometro da terra de 0-60° — 1|10 com montagem de ferro, ponto para sondar e seguradores G. 135|117.
1 Aparêlho segundo Schoenjahn para germinação da aveia e outras espécies de grãos — G. 126|70
1 Aparêlho segundo Schoenjahn para sementes de todas as espécies para 9 campos — G. 126|71
1 Aparêlho segundo Schulze-Harkart para lavagens da terra com 1 jogo de frascos e reservatório de zinco, completo para 2 determinações — G. 135|401|2.
3 Espatulas segundo Mitscherlick para provas da terra G. 135|13.
1 Cilindro de sedimentação segundo Novak de 0.20 cms. e 0.18h — G. 135|392.
1 Petenciometro Universal Hellige — Elka 324OF.
1 Calcimétro segundo Bernard, completo em armario. G. 135|742.
1 Banho-Maria hemisfrico de cobre, com nivel constante de 25 cms. de C| á querosene Elka 4821|111
1 Centrifungador manual para 4 provas. Elka 1318
3 Capsulas de porcelana para instalações, 7 c.c. E. 1105.
3 Capsulas de porcelana para instalações 15 c.c. E. 1105
3 Capsulas de porcelana para incinerações, 10 c. c. H. 1107
3 Capsulas de porcelana para incinerações, 15 c. c. H. 1107.
3 Capsulas de porcelana de 30 c c E. 1101.
3 Capsulas de porcelana de 140 c.c.
3 Capsulas de porcelana para evaporações, 40 c. c. E. 1102.
3 Capsulas de porcelana para evaporações, 240 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 50 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 100 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 500 c. c.
3 Copos, vidro neutro 617, 25 c. c
3 Copos, vidro neutro 617, 100 c. c.
3 Copos vidro neutro 617, 250 c. c
3 Copos, vidro neutro 617, 1.000 c.c.
3 Frascos de Erlemmeher, vidro neutro 627, 50 cc.
3 Frascos de Erlenmeher, vidro neutro 627, 100 cc.
3 Frascos de Erlenmeher, vidro neutro 627, 500 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 5 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 10 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 50 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 200 cc.
3 Provêtas graduadas E. 507, 500 cc
3 Provêtas graduadas E. 507, 1.000 cc.
3 Calices graduados E. 596, 15 co.
3 Calices graduados E. 596, 100 cc
3 Calices graduados E. 596, 500 cc
1 Calcimetro segundo Schroedterm E. 532.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca, E. 621, 1 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca, 621, 2 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca 621 5 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca E. 621, 10 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca 621, 20 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca 621, 25 cc.
2 Pipetas volmetricas c|1 marca 621, 50 cc
2 Pipetas volmetricas c|1 marca 621, 100 cc.
3 Funis — K 241 — 12 cc.
3 Funis — K 241 — 52 cc.
3 Funis — K 241 — 110 cc.
3 Funis — U 241 — 225 cc
3 Funis — K 241 — 1050 cc.
3 Funis — K 241 — 2100 cc
3 Funis — K 241 — 4800 cc
3 Telas com centro de amianto, E. 370.
3 Télas com centro de amianto, E. 343.
2 Tripes de ferro, E. 379.
1 Suporte de Universal de Bunsen, completo, E. 1783.
1 Pinça para copos, reforçada, E. 789.
1 Suporte de madeira para 24 tubos de ensaio. E. 4019.
100 Tubos de ensaio, vidro neutro 644, 160 x 16.
1 Suporte para 2 buretas Elka 154.
2 Pinças para 2 buretas, Elka.
2 Buretas para o suporte acima, E. 564.
1 Agitador segundo Wagner com 6 garrafas de 500 cc. manual, E. 1590.
2 Pinças de ferro, E. 783.
2 Pinças para frascos E 780.
2 Pinças microscopicos E. 1319.
2 Pinças de Hoffmann, E. 1386.
2 Pinças com abertura lateral E. 1394.
2 Pinças de Mohr, E. 1376.
2 Espatulas cornadas. E. 1684.
2 Espatulas de aço fléxivel, E. 1647.
1 Suporte para matrazes E. 1781.
100 Folhas de papel de filtro 616, 40 cms. de diametro
200 Folhas de papel de filtro 616, 18 1,2 de diametro.
Um calcimetro de Bernard.
Um aparêlho de Kopeckey para a analise fisica e mecanica do sólo.
Um aparêlho de Muntz, Faure e Lainé para a determinação da permeabilidade do sólo.
Dois frascos de Mariotte.
Um tubo de fermentação de Einhorn.
Um aparêlho de Kjeldahl para a dosagem do azóto.
Dois balões de Kjeldahl.
Um comparador de Hellige.
Três balões calibrados.
Vinte capsulas de porcelana de tamanho variavel
Dois frascos de Kitasato munidos de torneira
Dois frascos de Erlenmeyer para a dosagem rápida do potassio
Um aparêlho de Kip, para a produção de CO2
Um agitador
Um agitador mecanico manual para frascos
Um agitador para garrafas segundo Shagner, com motor elétrico
Um dissecador segundo Hempel
Um dissecador segundo Sheibler com tampa de botão
Oito cristalisadores cilindricos de vidro de Turingia
Escovas para lavar balões, buretas, copos, tubos de ensaio.
Duas espatulas de aço com cabo de madeira e lamina flexivel
Duas espatulas de porcelana esmaltadas.
1 Pisseta para agua com rolha de borracha
Uma pisseta para alcool e éter com rolh de esmeril
Seis telas de arame com centro de amianto
Seis triangulos de barro, com 6 centimetros.
Um suporte para duas buretas de ferro e as buretas
Um suporte para duas pipetas de ferro e as pipetas.
Um aparêlho de Kipp para 500 centimetros cúbicos.
Seis cadinhos de porcelana com tampa, com tamanhos variaveis, 30, 65, 90, 125 cc.
Banho-Maria de cobre, sôbre tripé de ferro, diametro de 15 cms. altura de 25 cms. com anéis de ferro e nivel constante
Um dialisador segundo Graham com o diametro de 200 mms
Seis frascos comuns, de tamanhos diferentes e rolhas de borracha.
Dois frascos de bôca estreita com tubulura inferior e cap. 1.000 cc.
Dois frascos de bôca estreita com tubelura inferior e capacidade de 2.000 cc.
Dois frascos de bôca estreita com tubelura inferior e capacidade de . . 2.000 cc.
Um frasco de bôca estreita com tubelura inferior e forneira esmerilhada.
Um frasco para a sedimentação, provido de sifão.
Um frasco para a determinação da densidade.
Uma balança de Roberval.
Um dissecador Sheibler com tubulura na tampa e torneira e provido de disco de porcelana.
Dez tubos de vidro, abertos nas duas extremidades com 3 centimetros de diametro e sessenta centimtros do comprimnto.
Duas campanulas de vidro de cristal brancos com botão e bordas esmerilhadas.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade de 100 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 250 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 500 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 1.000 cc.
Dois frascos lavadores de Drechsel
Três balões conicos com 750 cc. de capacidade.
Rolhas de borracha com dois furos providos de tubos de vidros para frascos conicos.
Dois frascos de Erlenmeyer de 50 cc
Um aparêlho de filtração Witt, com funil de vidro esmerilhado.
Três cadinhos filtrantes tipo Jena, com capacidade diversas.
Três tubos filtrantes tipo Iena
Três calcas de vidro com tampa esmerilhada com capacidade variaveis
Um gral de porcelana com bico esmaltado e 200 cc. de capacidade.
Um gral de vidro e pistili com 250 de cc.

PARA O GABINETE DE QUIMICA

1.000 grs. de Citrato de Amonio.
250 grs. de Cloreto ferrico.
500 grs. de cloreto bario.
250 grs. de piroantimoniato de potassio.
500 grs. de alcool amilico
5 litros de éter.
250 grs. de fénol.
250 grs. de bioxido de chumbo.
250 grs. de oxalato de sódio.
250 grs. de nitrato de prata
500 grs. de ferro-cianurêto de potassio.
500 grs. de pirogalol.
250 grs. de clorêto de cadmio.
250 grs. de sulfáto de niquel
500 grs. de fosfato acido de amonio
250 grs. de persufáto de potassio
500 grs. de carbonato de sódio anidro.
500 grs. de carbonato de potassio
500 grs. de acido fosfórico.
500 grs. de acido perclorico
500 cc. de alcool metalico

NOTA — Todos êstes reativos devem ser da casa "Merck" e para analise.

6 Alongas de vidro de 250 ccs.
2 Aparêlhos de Moridet et Roblerer
1 Colorimetro de Dubosque
4 quilos de rolhas de borracha sortidas, entre 0,5 cm. e 5 cms.

PARA O GABINETE DE ENGENHARIA RURAL

Um teodolito Zeiss (tipo médio).
Um nivel reversivel Zeiss (tipo médio).
Um tecnigrafo
Um pantografo com suporte fixo
Um cronometro Casela.
Um aneroide Casela.
Um esquadro de agrimensor — de reflexão.
Um planimetro tipo Amsler
Um cintel.
Um telemetro
Um molineto hidraulico

MAQUINAS

Um corte de motor de explosão á ignição.
Um corte de motor de explosão DIESEL.
Um corte de máquina a vapor
Um modêlo de caldeira a vapor.
Um modêlo de turbina a vapor.
Um modêlo de turbina hidraulica
Um modêlo de máquina a vapor.
Um modêlo de cilindro a vapor monstrando o funcionamento da gavêta.

Quadros com a nomenclatura das peças das máquinas referidas.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5°|°, sôbre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contráto, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.° andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas, do dia **16 de março de 1940** em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 9 de dezembro de 1939.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

EDITAL de citação com o prazo de 60 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de Direito da comarca de Itabaiana na fórma da lei, etc.

Faço saber os que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo nêste juizo ao inventário dos bens deixados por falecimento de **Olinto Nogueira dos Santos**, domiciliado que era no logar "Nogueira" dêste termo, tendo o inventariante Sidronio Olinto dos Santos, descrito em suas declarações achar-se ausente o herdeiro José Olinto dos Santos, residente no Rio de Janeiro, ordenei se passasse o presente edital com o teôr do qual cito e hei por citado o referido herdeiro, com o prazo de sessenta dias para em quarenta e oito horas, em cartório, após a última citação dizer sobre as declarações do inventariante, valendo a citação para todos os demais termos do inventário, até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do herdeiro referido e demais interessados, mandei passar o presente edtal, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, ao 1.° de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivão o escrevi. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

EDITAL — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa, que iniciado neste Juizo o inventário dos bens com que faleceram **Petronila Pautilha dos Santos e Maria José dos Santos**, pelo inventariante **Pedro Faustino dos Santos, foi declarado** acharem-se ausentes, residindo no logar Chan de Jucá, do municipio de Queimadas do Estado de Pernambuco, os herdeiros Joana Elizia dos Santos, casada com Severino Genesio Guerra; Joséfa Faustina dos Santos, casada com Manuel da Silva, Francelina Faustina dos Santos, no logar Descanso do municipio de Queimadas, do Estado de Pernambuco, a herdeira Maria Madalena dos Santos, casada com Valter Cavalcanba, no Estado de São Paulo, o herdeiro Colcino Carneiro da Cunha, e na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, os herdeiros Lucilo Vila Nova dos Santos e Juraci Vila Nova dos Santos, casada com Valter Cavalcanti, irmãos e sobrinhos das inventariadas, pelo que ordenou se passasse o presente com o prazo de 30 dias, o pelo qual os cita para, em 48 horas que correrão em cartóiro após a última citação, virem dizer sôbre as declarações do inventariante, ficando désde logo citados para todos os demais termos do inventário até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pelo órgão oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 12 de fevereiro de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivã, o escrevi. (ass.) **Antonio Gabinio**. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão de seleção e aperfeiçoamento — EDITAL de abertura de inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério — Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário de qualquer Ministério.

2. O concurso será realizado no Rio de Janeiro e em Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

3. As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — andar térreo do Palácio do Trabalho;

Belem — Travessa Campos Sáles, 45, sobrado;

Recife — Rua Primeiro de Março, 25, 6.° andar;

Salvador — Rua Torquato Baía, 3, 4.° andar, sala 8;

Bélo Horizonte — Avenida Afonso Pena, 333, 2.° anadr;

São Paulo — Rua Benjamin Constant, 85;

Porto Alegre — Rua dos Andradas, 1232, 1.° andar.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de sessenta dias seguidos, a partir do dia 1.° de março e será encerrada ás 17 horas do dia 29 de abril.

5. As condições de inscrições e de realização dos concursos são as que constam das Instruções Gerais, baixadas com as portarias n°s. 117 de 25 de fevereiro de 1939 e 240 de 16 de setembro de 1939, e das Instruções Especiais baixadas pela portaria n.° 292, de 5 de dezembro de 1939.

6. A inscrição pala o concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituido, com poderes expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os seguintes documentos;

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, titulo de naturalização ou titulo declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 ou superior a 30 anos, apurados até á data do encerramento das inscrições no concurso.

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bôa conduta, subscrito por duas pessôas de reconhecida idoneidade moral;

8. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

9. Sómente aos extranumerários-mensalistas ou diáristas que contarem, pelo menos 3 anos de efetivo exercicio nos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiros da Capital Federal será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima fixado para êste concurso.

10. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra *d* do item 7 os candidatos nas condições referidas no item 9.

11. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

12. Serão entregues com o requerimento de inscrição os documentos exigidos, as estampilhas e sêlos necessários (10$200), constantes de 10$000 em estampilhas federais de sêlo adesivo e $200 correspondente ao sêlo de Educação e Saúde, e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

13. Nos termos do parágrafo 3.° do artigo 17, do Decreto-lei n.° 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-oficio" todos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere êste edital e de conformidade com o estatuido nos parágrafos 4.° e 5.° do dispositivo legal, acima mencionado, serão exonerados os que não satisfizerem as condições nêles contidas.

14. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

15. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doença transmissiveis, assim como alterações organicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercicio do cargo;

b) prova de capacidade fisica para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercicio do cargo, por anomalia morfologica ou funcional;

c) prova de nivel mental e aptidão;

d) prova escrita de Portugués e de Nocões de Direito.

16. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de Matemática e de Escrituração Mercantil;

b) prova escrita de Corografia do Brasil e de Noções de Estatistica.

17. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por êste Departamento que os habilitará á nomeação em cargos da carreira a que se refere o presente edital.

18. As instruções e quaisquer outras informaçzes relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

19. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento Administrativo do Serviço Público, em 14 de fevereiro de 1940: *Murilo Braga* — Diretor de Divisão.

EDITAL de 1.ª praça — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditórios dêste Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, em o dia 25 do corrente, pelas 14 horas á porta da sala das audiências dêste Juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras, n.° 42, o bem penhorado a José Vicente Ferreira, constante de: 1 2 duzia de cadeiras de junco; um sofá; uma mesa de centro; uma coluna de canto; um conçolo com pedra marmore; um porta chapéu; e um guarda-roupa de macacaúba, com espelho, avaliados em 385$000, na ação executiva que contra o mesmo José Vicente Ferreira move C. Pereira & Cia. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia, logar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos logares do estilo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 dias do mês de março de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi.

Manuel Maia de Vasconcélos.

JOSETTE!

OPERÉTA DA "20 TH CENTURY FOX" COM UM TRIO DE OURO: SIMONE SIMON — DON AMECHE — ROBERT YOUNG — AMANHÃ NO "REX" EM MATINÉE E SOIRÉE

REX

HOJE ás 7½ horas — 2$200 — 1$100

20 TH CENTURY FOX apresenta

TRUQUES DO DESTINO

— com —

BARRY BARNES — SOPHIE STEWART

COMPLEMENTOS

MATINÉE COLEGIAL HOJE A'S 4.15 HS.

Hoje no REX

PETER LORRE — em

O PALPITE DE MR. MOTO

$600 GERAL

FELIPÉIA

HOJE ás 7.15 horas — 1$100 — $800

SESSÃO DAS MOÇAS

O TIGRE BRANCO

COLIN TAPLEY — JANE RAYGAN

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

HOJE — A's 7.15 horas — 1$100 - $800

GARY GRANT

KATHERINE HEPBURN

BOÊMIO ENCANTADOR

COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "FELIPÉIA"

UM FILME ELETRISANTE! UMA SO' MULHER NUM MUNDO DE HOMENS! MOTIN A BORDO! REVOLTA! HEROISMO!

AVENTURAS MARÍTIMAS

— com —

JOHN WAYNE — DIANA GIBSON

SUPER PRODUÇÃO DA "NOVA UNIVERSAL"

NA PRÓXIMA SEMANA NO "REX"

A Emprêsa chama a atenção do público para a excelencia dêste filme!

A BARONÊSA E O MORDOMO

— com —

William Powell — Annabella

20 TH CENTURY FOX

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

Finalmente chegou o dia! E vocês "fans" teem toda razão! A estrêla das estrêlas! A querida dos corações brasileiros torna-se "o brinde da cidade" e transforma a Broadway na alegre via luminosa! Um filme cheio de canções harmoniosas e cênas comicas. SHIRLEY TEMPLE, o colibri dourado — em

MISS BROADWAY

Amanhã matinée — GENE AUTRY no super filme — DINHEIRO A JORROS e mais a 5.ª série de TARZAN

2.ª feira na "Sessão das Moças", a sessão que êste casino zela por ela, haverá grandiosa distribuição de brindes a todos os cavalheiros, senhoras e senhoritas, oferta dos afamados Laboratórios Raul Leite, fabricantes dos afamados produtos GUARAINA e PURGOLEITE.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul a 14, saindo no mesmo dia para o sul, com a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado a 28, do sul, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janero, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ITAGUASSÚ" — Esperado do sul a 2, saindo no mesmo dia para o sul, com a seguinte escala: Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado do norte, saindo no dia 16 para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado do sul a 16, saindo no mesmo dia para Natal, A. Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

COLÉGIO N. S. DE LOURDES

— Funcionando provisoriamente junto ao Ginásio Carneiro Leão á rua Mons. Valfrêdo, 478.

— Por enquanto aceitará alunos, a partir de 1.º de março vindouro, para o curso primário e jardim de infancia para ambos os sexos, em turnos diferentes.

— Êsse colégio vai ser dirigido pelas explendidas preceptoras que são as "Irmãs da Imaculada Conceição" de N. S. de Lourdes, congregação que já conta seis paraibanas e que no Rio tem dois ótimos educandários, de nomes feitos na capital do país, um no bairro da Mangueira e outro em S. Clemente.

— Qualquer informação acêrca da chegada das "Irmãs Lourdinas" deve ser pedida ou pelo telefone do Instituto "São José" (1050) ou á professôra Angelina Baltar á rua Visconde de Pelotas, 6.

— Por êstes dias começará a construção do prédio definitivo em Tambauzinho em terreno cedido pela exma. sra. d. Julia Freire de Almeida orçado em algumas centenas de contos que servirá para o colégio (internato e externato) como também para "pensão de senhoras".

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAPURA" — Chegará terça-feira, 12 do corrente e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

"ITASSUCÊ" — Chegará sexta-feira, 15 do corrente.

"ITATINGA" — Chegará sexta-feira, 22 do corrente.

"ITAQUATIÁ" — Chegará sexta-feira, 29 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Caxias, 120.

ÓTIMO NEGÓCIO

Vende-se uma cadeira de barbeiro americana quasi nova, prestando-se bem para dentista, e uma banca sistema fichechi, por preços de ocasião. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 504.

NEGÓCIO URGENTE

Vende-se um grande e bem afreguezado ponto para mercearia ou outro ramo de negócio á Avenida Floriano Peixôto, 259. Tratar na mesma Avenida, 199.

Curso Particular

Prof. Julia Dantas Milanês mantém um curso para alunos do 1.º ano complementar, aulas das 2 ás 5 horas. Rua 13 de Maio n.º 677.

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes preços: ouro de moeda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

JOIA PERDIDA

O tte. Quinderé péde o especial obsequio, a quem encontrou um anelsinho de brilhante, perdido no casino do parque Solon de Lucena, de entregar em sua residência na Av. João Machado 795, que será gratificado.

EMPREGADA

Precisa-se de uma copeira e arrumadeira com prática do serviço, para casa de pequena familia. Tratar á Av. Argemiro de Figueirêdo, 780, de 11 horas a 1 1|2.

PIANO
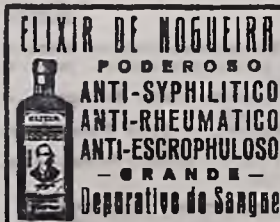
Vende-se um ótimo piano "America", no" côrdas crusadas cêpo de metal em perfeito estado. Vêr e tratar á rua Duque de Caxias, 151.

* * *

IMPOSTO DE RENDA

COMO SE DEVE PAGAR O IMPOSTO DE RENDA

Como se deve pagar o imposto de renda — é o titulo da 2.ª edição do livro do conhecido especialista dr. Mozart da Gama e torna-se necessário que todos os contribuintes adquiram essa 2.ª edição a fim de bem se desobrigarem de todas as obrigações em 1940. Contém os dois últimos decretos — o regulamento reformado para 1940-1941 — e todas as soluções em vigor atualmente. A 2.ª edição é oportuníssima. Contém explicações novas do dr. Mozart da Gama de grande utilidade no momento. A 2.ª edição é um trabalho inteiramente novo, que divulga a última palavra sôbre o imposto de renda.

Mas só na 2.ª edição é que se encontra a última palavra para 1940 e 1941. Quem a possuir terá sempre a seu lado, em casa, um advogado ideal, silencioso e barato. Encontra-se em todas as livrarias, ou pedidos á Livraria Freitas Bastos, rua Bittencourt da Silva, 21 — Rio de Janeiro.

* * *

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO

ANTI-RHEUMATICO

ANTI-ESCROPHULOSO

— GRANDE —

Depurativo do Sangue

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1666

João Pessôa

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

PENSÃO

BELA - VISTA

AV. JOÃO DA MATA, 53

ÓTIMOS QUARTOS — COSINHA DE 1.ª ORDEM — MAXIMA HIGIENE — MAXIMO CONFORTO

A MELHOR DA CAPITAL

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: Diariamente de 3 ás 5

CONSULTORIO RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 508 — RIO.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancete de Receita e Despesa durante o mês de fevereiro de 1940.

RECEITA ORDINARIA

Tributária

a) — Impostos:	
Imposto territorial urbano	$
Imposto prédial (urbano e rural)	$
S/indústria e profissão 50% do arrecadado pelo Estado	4:408$100
Imposto de licenças	565$500
S/exploração agricola e industrial:	
Taxa da produção Municipal	2:596$700
Imposto s/jogos e diversões:	
S/diversões	409$000
b) — Taxas	
Taxas de fiscalização e serviços diversos:	
Matriculas	460$000
Taxa de aferição	344$000
Taxa de limpesa pública	30$500
PATRIMONIAL	
Renda Imobiliária	$
Património	392$000
RECEITAS DIVERSAS	
Receitas de Mercados, feiras e Matadouros:	
Imposto de feira	767$200
Imposto s/gado abatido	635$000
Sóma da receita ordinária	10:608$000
RECEITA EXTRAORDINARIA	
Cobrança da divida ativa	184$000
Rendas diversas	89$900
	273$900
Total da receita	10:881$900
Saldo de janeiro, no Banco Rural de Picuí	2:229$100
	13:111$000

DESPESA

I — Gabinête do Prefeito:	
Subsidio do Prefeito	700$000
Representação	48$000
	748$000
II — Secretaria:	
Pessoal em geral	680$000
Material em geral	$
Expediente, telegramas, etc.	20$400
	700$400
III — Serviço de Inspecção:	
Pessoal em geral	330$000
Material em gèral:	
Material de aferição	3$000
	333$000
IV — Saúde Pública:	
Serviço de socorro, higiene, etc.	76$000
V — Instrução Pública:	
Contribuição de 10% s/a renda (excetuando Património e Ind. e prof.)	1:147$900
IV — Fomento Agricola:	
Pessoal em geral	$
Pessoal do Campo de Demonstração	190$000
Material em geral	83$500
	273$500
VII — Obras Públicas:	
Pessoal em geral	140$000
Material em geral	3:670$900
Abertura e conservação de rodovia	24$000
	3:834$900
VIII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:312$600
Material em geral	6$500
	1:319$100
IX — Limpeza Pública:	
Pessoal em geral	240$000
Material em geral	453$700
	693$700
X — Serviço de Estatística:	
Contribuição de 2 e 1 2% (excetuando Património e Ind. e Prof.)	286$900
XI — Cemitérios:	
Pessoal em geral	110$000
Material em geral	26$400
	136$400
XII — Diversas Despesas:	
Subvenções, gratificações e expediente conforme letras: — a), b) e c)	610$000
XIII — Eventuais:	
Despésas imprevistas	261$500
Sóma da despêsa de fevereiro	10:451$300
Saldo para março, no Banco Rural de Picuí	2:659$700
	13:111$000

Picuí, 2 de março de 1940.

Samuel Autão de Farias — Tesoureiro.

Confere: — **E. Macedo** — Secretário.

VISTO: — **João Cordeiro Sobrinho** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da receita e despêsa a contar de 1.º a 31 de janeiro de 1940.

RECEITA ORDINARIA

Tributária

Imposto predial	1:227$800
Imposto sôbre indústria e profissões	33:651$400
Imposto de licença	3:626$700
Imposto sôbre exploração agro-industrial	842$400
Taxas de expediente — (Registro de Propriedades)	1:288$400
Taxas de fiscalização e serviços diversos (aferição de pesos e medidas)	338$400
RECEITA PATRIMONIAL	
Renda imobiliária — (Património)	355$900
RECEITA INDUSTRIAL	
Serviços urbanos — Iluminação Pública)	905$200
RECEITAS DIVERSAS	
Receita de mercados, feiras e matadouros:	
Gado abatido	2:701$200
Imposto de feira	4:030$000
Receita de cemitérios:	
Cemitério	50$000
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
Eventuais — (Rendas diversas)	1:440$200
Decima urbana (referente ao exercicio de 1939)	308$100
	50:823$700
Saldo do mês de dezembro de 1939	2:408$300
	53:232$000

DESPÊSA

Gabinete do Prefeito	1:000$000
Secretaria:	
Pessoal em geral	2:055$000
Idem. (despésas diversas)	56$600
Serviços de Inspecção:	
Pessoal em geral	600$000
Saúde Pública — venc. da Inspetóra de Higiene e Puericultura	200$000
Idem. idem. (despesas di-diversas)	368$000
Instrução — (despesa diversas)	1:020$000
Fomento Agricola:	
Pessoal em geral	679$900
Idem. idem. (material em geral)	95$000
Obras Públicas:	
Pessoal em geral	350$000
Idem. idem. (despesas diversas)	2:471$500
Idem, idem, (conservação de estradas)	1:236$800
Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:000$000
Limpêsa Pública:	
Pessoal em geral	697$900
Idem. idem. (despésas diversas)	13$000
Iluminação Pública:	
Pessoal em geral	650$000
Idem. idem. (despesas diversas)	657$300
Cemitério:	
[illegible]	
Pessoal em geral	120$000
Idem. (despesas diversas)	66$000
Divida Pública — (despesas diversas)	104$000
Despêsas diversas (diversas)	2:709$900
Assistência Social (despêsas diversas)	843$100
Eventuais (despesas diversas)	1:124$900
	18:318$300
Saldo para o mes de fevereiro	34:913$700
	53:232$000

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 31 de janeiro de 1940.

Francisca Aragão de Carvalho — Tesoureira.

Confere: — **Pedro Pinto Navarro** — Pelo Secretário.

VISTO: — **Eduardo Ferreira** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRI

Balancete da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, referente ao mês de janeiro de 1940.

RECEITA

Imposto de Licença:	
Licenças	3:336$000
Imposto s/veiculos	50$000
Imposto s/exploração Agricola e Industrial:	
Taxa de produção	1:409$700
Renda Imobiliária	
Taxa de Patrimônio	619$000
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:	
Imposto de Feira	1:661$900
Receita de Cemitérios	41$200
Cobrança da divida ativa	735$800
Eventuais:	
Rendas diversas	118$500
Sóma	7:972$100
Saldo do exercicio de 1939	13:593$200
Total	21:565$300

DESPÊSA

I — Gabinete do Prefeito	
Pessoal em geral	1:500$000
Diversas despêsas	455$000
II — Secretaria:	
Pessoal em geral	1:120$000
III — Serviço de Inspecção:	
Pessoal em geral	570$000
V — Fomento:	
Pessoal em geral	300$000
Material em geral	12$500
Diversas despesas	255$800
VI — Obras Públicas:	
Construção e reconstrução de prédios públicos	105$500
Desapropriação urbana e indenização	233$500
VII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:480$900
Despêsas diversas	110$000
VIII — Limpêsa Pública	
Pessoal em geral	200$000
Despesas diversas	75$000
IX — Iluminação Pública:	
Pessoal em geral	300$000
Material em geral	283$900
X — Instrução e Estatística:	
Pessoal em geral	240$000
XII — Vias Públicas:	
Construção e reconstrução	145$000
XIII — Diversas Despesas:	
Subvenções, contribuições e auxilios	1:112$000
XIV — Eventuais:	
Despêsas imprevistas de utilidade comprovada	442$400
Sôma	8:942$100
Saldo para o mes de fevereiro	12:623$200
Total	21:565$300

Secretaria da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 31 de janeiro de 1940.

Oliveira Pessôa — Secretário.

Confere: — **Inácio Alves Caluete** — Tesoureiro.

VISTO: — **Alvaro Gaudencio de Queiroz** — Prefeito.

SECÇÃO LIVRE

CIA. EXIBIDORA DE FILMES S/A.

2.ª Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Não tendo comparecido número suficiente de acionistas para a Assembléia convocada a 5 do corrente, são convidados os srs. acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária, ás 15 horas do dia 13 do corrente na séde desta Cia., a rua Peregrino de Carvalho onde funciona o Cine REX, com o fim de tomarem conhecimento do parecer da comissão fiscal, e deliberar sôbre o balanço e contas relativas ao exercicio de 1939, e proceder-se a eleição para o cargo de Presidente em virtude da renuncia apresentada pelo mesmo.

João Pessôa, 9 de março de 1940.

Alberto Leal — Diretor Gerente.

AVISO DE ABANDONO DO SERVIÇO

Havendo Antonio Gonzaga de Lucena abandonado, desde o dia 23 de janeiro dêste ano, sem dar qualquer satisfação, o seu serviço, convido-o para, dentro de 4 dias, contados desta publicação, se apresentar ao trabalho sob pena de, positivados o abandono e desistência do emprego, ser despedido nos termos do artigo 5.º letra "g" da Lei 62, de 5 de junho de 1935.

João Pessoa, 6 de março de 1940.

Felix Freire de Araújo.

(A firma está devidamente reconhecida).

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 8 de março de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	6880
2.º "	7622
3.º "	7268
4.º "	3448
5.º "	0290

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	0610
2.º "	3718
3.º "	2228
4.º "	1146
5.º "	5503

João Pessôa, 8 de março de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSÉ DA MATA CABRAL — Fiscal.

S. A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, no escritório desta Companhia situado á Avenida Arrojado Lisboa n.º 2702, suburbio de Bodocongó, desta cidade, cópia do Balanço efetuado em 31 de dezembro de 1939 e demais documentos referentes ao periodo financeiro terminado naquela data.

Campina Grande, 1.º de março de 1940.

Ademar Veloso — Diretor Secretário.

MARIA ALZIRA PINHO

7.º dia

Irmãos, cunhadas, tios, sobrinhos, primos e demais parentes da inesquecivel ALZIRA, agradecem ás pessôas que acompanharam o seu corpo até o cemitério da Bôa Sentença e, de novo, os convidam a assistir á missa que em sufrágio de sua alma, mandam celebrar ás 6 horas do dia 11 do corrente (segunda-feira), na igreja das Mercês.

Antecipam, desde já, seus agradecimentos por êste ato de caridade cristã.

CIA. EXIBIDORA DE FILMES S. A.

Demonstração do Ativo e Passivo em 31 de dezembro de 1939

ATIVO

Imoveis		290:863$400
Instalações elétricas e cinematograficas:		
Capitolio	75:267$000	
REX	100:727$900	
Jaguaribe	34:147$700	
Felipéia	68:108$700	
Para-Todos	13:531$100	291:782$400
Moveis e Utensilios:		
Escritório	11:299$800	
Capitolio	25:308$700	
REX	25:464$620	
Felipéia	16:324$000	
Para-Todos	8:282$200	
Jaguaribe	6:906$400	93:584$720
Caução de Luz		221$600
Caução Telefonica		90$000
Titulos a receber:		
Marinonio Lopes de Mendonça		2:120$000
Garantia hipotecária		150:000$000
Contas correntes		14:463$900
Acões em caução		15:000$000
CAIXA		1:558$600
Lucros e Perdas		94:761$400 954:446$020

PASSIVO

Capital		500:000$000
Banco do Estado da Paraiba		81:609$500
Caução da Diretoria		15:000$000
Fundo de Reserva		19:362$500
Titulos a pagar		
Adolfo de Figueiredo	3:500$000	
Prefeitura da Capital	11:616$000	
João Celso Peixoto	2:269$000	17:385$000
Titulos descontados:		
Banco do Povo	5:000$000	
Banco dos Proprietários	7:000$000	12:000$000
Hipoteca		150:000$000
Imposto de caridade		878$200
Contas correntes		158:210$820 954:446$020

João Pessôa, 31 de dezembro de 1939.

Olavo Vanderlei.
Alberto da Silva Leal.
J. C. Peixoto.
Inocencio R. de Carvalho — Contador

DEMONSTRAÇAO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1939

DÉBITO

Saldo da conta juros venciveis	15:000$000	
Idem Comissões	919$100	
Idem Gratificações a empregados	2:550$000	
Idem Impostos	5:407$600	
Idem Juros e descontos bancários)	2:807$800	
Idem Seguros	1:532$100	
Idem Reparos e conservação	4:873$900	
Idem Salários	72:987$900	
Idem Despesas gerais	61:108$600	
Idem Fretes e carretos	15:111$100	
Idem Reclames	29:661$700	
Idem Programação	206:719$800	
Idem Fundo beneficência dos empregados	3:013$500	
Idem Selos de caridade	11:095$200	
Idem Honorários da Directoria	19:200$000	
Presuizo verificado na venda da Inst. Eletrica e Cinematografica do Cine Avenida	4:244$100	
Idem dos Moveis e Utensilios do mesmo	2:569$600	
Valor de Conta de Cacildo Guedes, julgada incobravel	4:603$600	
Idem de F. Agripino Cavalcanti	545$000	462:900$100

CRÉDITO

Valor da conta projeção	336:338$800	
Idem, suprimentos	19:820$000	
Idem, Eventuais	4:946$800	
Idem, locação de Films	42:509$800	
Dif. na Conta Imposto de Caridade	6:196$300	
Prejuizo verificado nêste ano	53:088$400	462:900$100

João Pessôa, 31 de dezembro de 1939.

Olavo Vanderlei.
Alberto da Silva Leal.
J. C. Peixôto.
Inocencio R. de Carvalho — Contador

Declaramos haver examinado cuidadosamente as contas da Cia. Exibidora de Films S/A, relativas aos negócios do exercicio de 1939, inclusive, o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, datados de 31 de dezembro último, estando tudo exáto e em perfeita ordem. Assim deixamos aqui expressa a nossa aprovação ao referido balanço.

João Pessôa, 2 de janeiro de 1940.

Eugênio Velôso.

Mucio Leal Vandérlei.

Epitácio Brito.